



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Exercício de 2023



ÍNDICE

1 – Introdução	1
2 – Orçamento	3 .
2.1 – Repasse do Duodécimo à Câmara Municipal	3
2.2 – Gastos com Pessoal do Executivo	8 :
2.3 – Lei Orçamentária Anual – LOA	11
2.3.1 – Créditos Adicionais	11
2.3.2 – Programação Financeira e Cronograma de Desembolso	13
2.3.3 – Execução Orçamentária	13
2.3.4 – Receita Arrecadada	14
2.3.5 – Despesa Realizada	16
3 – Finanças e Patrimônio	18
3.1 – Aspectos relacionados ao Ativo	19
4 – Educação	21
4.1 – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21
4.2 – Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	22
4.3 – Limite do Saldo da Conta do FUNDEB	23
5 – Saúde	30
5.1 – Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	30
6 – Previdência	35
6.1 – Recolhimento de Contribuições Previdenciárias	35
7 – Realização de Operação de Crédito	45
8 – Receitas Tributárias Próprias	49
9 – Transparência Pública	49
10 – Licitação	50
11 – Recomendações do TCE	50
12 – Medidas Adotadas Preventivamente Pela Controladoria	51
13 – Resumo Conclusivo	51





1 - INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objeto a análise complementar das Contas da Prefeitura Municipal de Garanhuns, exercício de 2023.

Os exames foram conduzidos sob a ótica de normas gerais de controle interno e compreendendo alguns aspectos de:

- a) Aspectos contábeis;
- b) Instrumentos de planejamento;
- c) Conformidade às normas constitucionais e legais;
- d) Observância de aspectos regulamentares de órgãos fiscalizadores;
- e) Contribuições previdenciárias.

Reporte-se que o Município possui em sua Estrutura:

Prefeito: Sr. Sivaldo Rodrigues Albino; Av. Santo Antônio, 126 – Garanhuns/PE; Fone: (87) 3762-7000;

Procurador – Paulo André Lima do Couto Soares; Av. Santo Antônio, 126 – Garanhuns/PE; Fone: (87) 99957-0412;

Controlador – Luiz Henrique de Almeida; Rua Siqueira Campos, 75 – Garanhuns/PE; Fone: (87) 99122-1531;

Secretário de Administração – Acácio Santana de Godoy; Av. Rui Barbosa, 1440 – Garanhuns/PE; Fone: (87) 99976-3345;

Secretaria de Ass. Social – Inês Eliane Afonso Ferreira Madeira; Centro Administrativo – Garanhuns/PE; Fone: (87) 99606-4142;

Secretaria de Com. Social – Ronaldo Cesar Gonçalves de Carvalho; Av. Santo Antônio, 126 – Garanhuns/PE; Fone: (87) 99988-0423;

Secretaria de Cultura – Sandra Cristina Rodrigues Albino; Rua Siqueira Campos, 75 – Garanhuns/PE; Fone: (87) 98121-2371;

Secretaria de Des. Rural e M. Ambiente – Neilton Cavalcante Falcão; Av. Irga – Garanhuns/PE; Fone: (87) 99918-7256;





Secretaria de Educação – Wilza Alexandra de Carvalho R. Vitorino; Rua Siqueira Campos, 75 – Garanhuns/PE; Fone: (87) 99627-8508;

Secretaria de Finanças – Vera Lucia Albuquerque Sarmento; Av. Santo Antônio, 126 – Garanhuns/PE; Fone: (87) 99926-9322;

Secretaria de Governo – Gedécio Barros de Almeida; Av. Santo Antônio, 126 – Garanhuns/PE; Fone: (87) 99633-4008;

Secretaria de Esportes e Lazer – Carlos Tevano Simplício do Amaral; Av. Julio Brasileiro, Garanhuns/PE; Fone: (87) 98108-3612;

Secretaria da Mulher – Afra Betânia de Oliveira Monteiro; Av. Simoa Gomes, 16 – Garanhuns/PE; Fone: (87) 99931-2821;

Secretaria de Obras e Serv. Públicos – Sinval Rodrigues Albino; Centro Administrativo, Garanhuns/PE; Fone: (87) 99618-0352;

Secretaria de Planejamento – Alexandre Henrique Lemos de Marinho; Centro Administrativo, Garanhuns/PE; Fone: (87) 98659-3529;

Secretaria de Saúde – Catarina Fábia Tenório Ferro; Rua Joaquim Taveira, Garanhuns/PE; Fone: (87) 99949-1414;

Secretaria Turismo – Mateus Santos Martins de Araújo; Praça Dom Moura, Garanhuns/PE; Fone: (87) 99643-5977;

Secretaria de Gestão e Governo – Silvino de Andrade Duarte; Av. Santo Antônio, nº 126 Centro (Prefeitura Municipal), Garanhuns/PE; Fone: (87) 9.9103.0755;

Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT) – Rodolpho Almeida de Mélo; Av. Irga, Centro Administrativo, S/N, Garanhuns/PE; Fone (87) 9. 9941.1111;

Instituto de Previdência dos Servidores de Garanhuns – IPSG – Claudomira de Andrade Moraes Ferreira; Rua: Antônio Lacerda, nº 85, bairro Santo Antônio, Garanhuns/PE; Fone: (87) 9. 9995. 6119; e

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA – Adriana Pereira Dantas Carvalho; Av. Caruaru, nº 158, bairro São José, Garanhuns/PE; Fone: (87) 9.9940.5785.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 74 da Constituição Federal, Artigos 50 e 59, com relevância especial ao Art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e Artigos 75 a 80 e 83 a 106 da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e





balanços da união, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal que integram a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2022; também, as determinações da Resolução do TCE nº 189 e 190 de 14 de dezembro de 2022 e, sobretudo, os seus anexos.

OBJETIVOS GERAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Apoiar o Poder Executivo, bem como ao Tribunal de Contas do Estado, no exercício de suas funções de bem exercer a fiscalização contábil, orçamentária, operacional e patrimonial do Ente, sobretudo, no que tange aos aspectos da legalidade, eficácia, efetividade e equidade, dos atos e fatos administrativos do Poder Executivo Municipal

2 - ORÇAMENTO

2.1 – Repasse do Duodécimo à Câmara Municipal

A Constituição Federal dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A emenda Constituição nº 25 de 14 de fevereiro de 2000 foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, cujos deverão ser utilizados como parâmetros à Receita Tributária e às Transferências Constitucionais.

Em obediência ao disposto no Art. 168 da Constituição Federal, o repasse é sempre realizado, até o dia 20 de cada mês, não havendo nenhum registro de descumprimento de tal dispositivo legal.

O cálculo para o repasse do Poder Executivo ao Poder Legislativo obedece ao Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, conforme se segue:

QUADRO DEMONSTRATIVO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$
Base de Cálculo para apuração do repasse 2023	232.004.804,50





Valor permitido para repasse em 2023 – 6%	13.920.288,27
Valor repassado pelo Executivo – Duodécimo 2023 (*)	13.920.288,24
Valor mensal repassado em 2022 (01/12) (*)	1.160.024,02
Valor Total do Repasse (+/-) (**)	0,03

^(*) Fonte: Demonstrativos Contábeis.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023

PERÍODO DE APURAÇÃO: EXERCÍCIO DE 2023							
1. MEMÓRIA DE CÁLCULO							
	Valor do Orçamento da Câmara	R\$ 14.645.000,00					
	DUODÉCIMO (Proporção Orçamentária Fixada)	R\$ 1.220.416,00					
	Valor do Orçamento da Câmara Atualizado 02/01/2022	R\$ 14.645.000,00					
	DUODÉCIMO (Proporção Orçamentária)	R\$ 1.220.416,00					

^(**) A diferença existente do cálculo para o repasse real, ocorreu devido ao arredondamento dos centavos. Há de considerar o valor irrisório para ser valorizado como diferença.



	REPASSE DO	Repasse com base na receita arrecadada no exercício de 2022 DUODÉCIMO AO PODER LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO 2023		
		EADO NO ANEXO 10 DA LEI 4.320 DO EXERCÍCIO DE 2022		
	.915973			
		Valor do Orçamento da Câmara	R\$	14.645.000
1. MEMÓRIA DE CÁ	ucino.	DUODÉCIMO (Proporção Orçamentária Fixada)	RS	1.220.416
1. MENIORIA DE CA	LCOLO.	Valor do Orçamento da Câmara Atualizado	RŚ	14.645.000
		DUODÉC M O (Proporção Orçamentária)	R\$	1,220,416
			(037)	2022
	1.0.0.0.00.00	RECEIT AS CORRENTES	R\$	232.004.804
	1.1.0.0.00,00	RECEITA TRIBUTĀRIA	R\$	54.124.233
	1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	RS	47.199.538
Inciso II, do Art. 158 da CF	1.1.13.03.1.1	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	R\$	5,815.601
Inciso II, do Art. 158 da CF	1.113.0341	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	R\$	5.924.767
Art. 29-A de CF	1.1180111.01	Imposto Predial	R\$	
Art. 29-A da CF	1.1180111.02	Imposto Territorial Urbano	R\$	3.564.771
Decisão T.C.E nº, 1117/09	1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial é Territorial Urbana - Multas e Juros	RS	
Decisão T.C.E nº. 1117/09	1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	R\$	875.323
- 3 - 2 - 2	1.1.18.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	6	
Decisão T.C.E nº. 1117/09		mapone see a comprehensive frame a fermion of studies a principal control of the transfer of t	R\$	
Art. 29-A da CF	1.1.1.8,01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reals Sobre Imóveis	R\$	3.607.221
20000-0000-0000-000-000-000-000-000-000	1.118.014.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóves e de Direitos Reals sobre Imóveis -	Ì	
Decisão T.C.E nº, 1117/09		Multas e Juros	R\$	
Decisão T.C.E nº, 1117/09	1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reals sobre Imóveis - Dívida Ativa	R\$	54.850
	1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reals sobre Imóveis -		10.00
Decisão T.C.E nº. 1117/09		Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$	
Art. 29-A da CF	1.1180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	R\$	26.777.025
Decisão T.C.E nº. 1117/09	1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	R\$	568.262
Decisão T.C.E nº. 1117/09	1.118.0233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	R\$	11.715
Decisão T.C.E nº, 1117/09	1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros	RS	
	1.1.2.0.00.00	TAXAS	R\$	6.924,694
Art. 29-A da CF	1,1,2,1,01,1,01	Texa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	R\$	194.635
Art. 29-A da CF	1.1.2 1.01.1.1.02	Taxa de Serviços Administrativos	R5	749.797
Art. 29-A da CF	1.1.2 1.01 1.1.03	Taxa de Licença para Func. De Estab. Com. Ind. E Prest. De	R\$	2.409.588
Art. 29-A da CF	1.1.2.1.01.1.1.05	Taxa De Apreensão e Depósko	R\$	63.330
Art. 29-A da CF	1.1.2 1.01.1.1.06	Taxa De Licença Para Execução De Obras	RS	210.274
Art. 29-A da CF	1.1.2 1.01 1.1.07	Texa De Autorização De Funcionamento De Transporte	R\$	
Art. 29-A da CF	1.1.2.1.01.1.1.08	Taxa De Utilização De Área De Domínio Público	R\$	645.824
Art. 29-A da CF	1.1.2.1.01.1.1.09	Taxa De Aprovação Do Projeto De Construção Civil	RS	
Art. 29-A da CF	1.121.0111.10	Taxa De Alinhamento E Nivelamento	R\$	
Art. 29-A da CF	1.1.2.1.01.1.1.12	Taxas De Cemitério	RS	192.517
Art. 29-A da CF	1.1.2.1.01.1.1.99	Outras Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	R\$	73.579
Art. 29-A da CF	1.122011102	Taxas De Controle e Fiscalização Ambiental	R\$	291.806
Art. 29-A de CF	1.12.2011103	Taxas De Limpeza Pública	RS	1.365.660
Art. 29-A da CF	1.122011104	Outras Taxas Pela Prestação De Serviços	R\$	726.579
	1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	RS	
Art. 29-A da CF	1130.99.00	Outres Contribuições de Melhoria	RS	
//////////////////////////////////////	1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$	5.624.221
Decisão T.C.E nº	1.240.0011	Contribuição para o Custelo do Serviço de Iluminação Pública (COSIP)	RS	5.624.221
5.000m, co ns 000	1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNÇAS DA UNIÃO	R5	95.989.659
W 12201 129 N - 898 20	17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	400	AND CONTRACTOR
Alinea "e", Inciso I, de Art. 159 da OF	1.7.2.8.013.1	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no més de Dezembro	R\$	88.494.643
Alines "e", Inciso L.do Art. 139 de Cf			RS	3.854.301
Alinea "e", Inciso I, do Art. 199 de CF	1.718.014.1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de Julho	R\$	3,613,895
To be the arrange of the	1.718.014.2	Cota-Parte do FPM = 0,25 % Cota entregue no mês de Setembro Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	R\$	1
Inciso II, do Art. 158 de CF	1.7.18.015.1		R\$	26.819
Decisão T.C.E nº. 1117/09	1.7.18.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS — Desoneração — L.C. Nº 87/96 - Principal	R\$	2200000000
	1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	RS	76.266,689
Inciso II, do Art. 158 da CF	1.728.0111	Cota-Parte do ICMS - Principal	R\$	57 630.109
Indsoll, do Art. 158 da CF	1.7280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	R5	18.364.379
Alines "a", Inciso I, do Art. 159 da Cf	1.728.013.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	RS	193.912
Alinea "e", Inciso I, de Art. 159 de CF	1.7280141	Cota-Parte da Contrib. de Interv. no Domínio Econômico - CIDE	R\$	78,288
		TOTAL GERAL		232.004.804
		LIMITE ANUAL (6%)	200	13.920.288,





DEVOLUÇÃO

O Poder Legislativo ao final do exercício de 2023, demonstrou um saldo de R\$14.771,06 (quatorze mil e setecentos e setenta e um mil reais e seis centavos) que não foram utilizados durante o período, bem como não havia comprometimento do aludido valor para pagamento a terceiros, portanto tomou-se a decisão de efetuar a devolução ao Erário Público Municipal como preceitua a nossa Constituição Federal, conforme comprovante de depósito e transferência, em anexo.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$
Valor repassado pelo Executivo – Duodécimo 2023 (*)	13.920.288,24
Valor devolvido em 2023 (*)	14.771,06
Valor Total do Repasse/ utilização (+/-)	13.905.517,18

(*) Fonte: Demonstrativos Contábeis.

Veja-se que a Câmara Municipal cumpriu com as prerrogativas constitucionais para a devolução do saldo existente e por sua vez o poder executivo fez os registros contábeis devidamente, conforme preceitua a lei 4.320/64.

Resolução TC Nº 145, de 1º de dezembro de 2021

Dispõe a obrigatoriedade da restituição do saldo financeiro decorrente dos recursos correspondentes às dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do ministério Público e da Defensoria Pública.





"Art. 1º A previsão de restituição ao caixa único do Tesouro do respectivo ente federativo, do saldo financeiro decorrente dos recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, sob pena de dedução do seu valor das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte, previstos por meio da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, não alcança o saldo financeiro acumulado e apurado até o exercício de 2021".

Nota-se que o Poder Legislativo em consonância com o Poder Executivo, primou pelo cumprimento do dispositivo legal, imposto pela Emenda Constitucional de Nº 109, de 15 de março de 2021, juntamente com o disposto na Resolução TC Nº 145, supracitada e referenciada.



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente: CAMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS

0052 | 006 | 00000006-2 Conta origem: 0052 | 006 | 00000727-0 Conta destino:

Nome destinatário: PM GARANHUNS PGTO FORNECEDOR .

Valor: R\$ 14.771,06

Data de débito: 23/01/2024

Data/hora da operação: 23/01/2024 13:14:25

Código da operação:

Chave de segurança: V8JA7QF71W72Z21Y

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Com o supra comprovante de depósito bancário se comprova o verdadeiro ressarcimento do numerário aos cofres públicos (do Ente) como a pregoa a nossa carta mágna e resolução desse TCE, retro citada.





2.2 - Gastos com Pessoal do Executivo

Obedecendo ao índice previsto no Art. 20 da Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal de 04 de maio de 2000, verifica-se, o cumprimento dos limites legais com pessoal, conforme se demonstra no quadro a seguir, extraído do RREO e RGF.

LIMITE DOS GASTOS DE PESSOAL

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$
Receita Corrente Líquida do Exercício de 2023	411.483.586,36
Limite Permitido para Gastos com Pessoal – 54%	222.201.146,81
Despesas Líquida efetivada com pessoal em 2023	204.483.586,36
Índice realizado com pessoal no exercício de 2023	49,69%
Diferença a MENOR	17.717.560,45

^(*) Fonte: Demonstrativos Contábeis - exercício de 2023

A seguir está demonstrado através dos anexos 1 e 06 extraídos do Relatório de Gestão Fiscal, contido no SICONFI.







Município de Garanhuns - PE

LIMITE PRUDENCIAL (PARAGÚNICO, ART 22 DA LRF) 51,30%

LIMITE ALERTA (INCISO II DO § 1° DO ART 59 DA LRF) 48,60%

外 外 外		Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 438951b1-06de-4543-a0ep07fb8c002ac9 EXECUTADA PAGAR NÃO PROCESSADOS PROCESSADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANI	IUNS	//etc
		e.tcc
CONTROLADORIA GERAL DO MUNIC	CIPIO	e.pe
		.go
		v.br/
		epp/
		/alidaDoc
Município de Garanhuns - PE		:.seam
DODED PARCETTIO		Cód
PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		igo
DESPESA COM PESSOAL		do
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		locu
Peiodo: JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023		ıme
		nto:
		RS 1.
		3951
RGF - ANEXO 01 - LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		[6]
	DESPESA	EXECUTADA 6
	JANEIRO A DI	EZEMBRO DE 2023
		INSC. EM RESTOS
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	PAGAR NAO
PECETICA PRINTA COMPECCOAL CO		PROCESSADOS (15)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	293.863.472,00	7fb
Pessoal ativo	240.772,001,98	8c0
Pessoal inativo e pensionistas	53.091.470,02	02a
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1° do art. 18 da LRF) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° do art. 19 da LRF (II)	00.350.005.64	69
Indenizações por demissão e incentivos a demissão voluntária	89.379.885,64	53
Decorrentes de decisão judicial de período antenor ao da apuração	36.420.711,48	3
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	15.116.44	20
Inativos e pensionistas com recursos vinculados (art. 19, VI, da LRF)	52.944.057,72	-
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados (art. 15, v1, un 1141)	52.944.057,72	50
(-) Transferência de recursos para cobertura de deficit financeiro ou insuficiencia financeira		<u> </u>
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	204.483.586,36	21
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		204.483.586,36
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	V	ALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		426.286.900,20
(-) Transferência Obrigatória da União relativos às emendas Individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)		2.011.763,00
(-) Transferência Obrigatória da União relativos às emendas de bancadas (art. 166-A, § 16, da CF) (VI)		12.791.532,00
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA	L (VII) = (IV-V-VI)	411.483.605,20
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP - SOBRE A RCL (VI) = (IV/V)*100	W 20 00 18	49,69%
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF) 54%		222,201.146,81
TRAFFE DRITHENETAL ADAPTACITATION APPLAY DA LIDER \$1.20%		211 001 000 47

211.091.089.47

199.981.032,13





Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/valfet

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") DESPESA COM PESSOAL

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Despesas Variáveis Obrigações Patronais

Pessoal Inativo e Pensionistas

Vencimentos, Vantagens e Outras

Aposentadorias, Reserva e Reformas

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)

Despesa com Pessoal Não Executada

Orçamentariamente
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19

da LRF) (II)
Indenizações por Demissão e Incentivos à
Demissão Voluntária e Deduções

Decorrentes de Decisão Judicial de período

Despesas de Exercícios Anteriores de período

14,761,24

Pessoal Ativo

Constitucionais

anterior ao de apuração

Documento Assinado Digitalmente por: SIVALDO RODRIGUES ALBINO, LUIZ DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS fev/2023 abr/2023 ai/2023 ın/2023 29.561.279 20.998.087.84 22,751,722,15 22.863.331.94 23.343.842.89 23.638.326.15 23,906,328,11 23.491.758.68 18.648.053.64 4.843.705.04 6.069.520.98 19.849.225,11 17.005.454,46 18.695.718,04 18.814.121,57 19.277.286,05 19.557.061,63 12.838.528,41 14.358.716,94 14.399.214,65 14.514.285,89 14.757.251,89 15.041.440,90 4.166.926,05 4.337.001,10 4.414.906,92 4.763.000,16 4.799.809,74 4.807.784,21 3.992.633,38 4.056.004,11 4.049.210,37 4.066.556,84 4.081.264,52 4.057.103,00 5.456.570 612.950 27 3,608,575,49 3,658,281,37 3.648.734.59 3.660.271.40 3,669,754,94 3,645,593,42 384.057,89 397.722,74 400,475,78 406.285,44 411,509,58 411.509,58 9.235.352995 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 6.339.847,30 7.027.107,89 6.650.551,87 6.630.365,22 6.713.302,75 6.898.011,41 2.344.387,68 2.983.038,78 2.612.842,50 2.574.820,50 2.642.854,15 2.852.079,53 3.182.852 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00

0.00

355,20

0.00

anterior ao de apuração 6.052.500@ALMEIDA Inativos e Pensionistas com Recursos 3.980.698,38 4.044.069,11 4.037.709,37 4.055.544,72 4.070.093,40 4.045.931,88 DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = 20.325.926,87 14.658.240,54 15.724.614,26 16.212.780,07 16.713.477,67 16.925.023,40 17.008.316,70

0.00

0,00

(I-II)							<u>.</u>		
			DESPESAS EX	ECUTADAS (Últimos 1	.2 Meses)				
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS								
DESPESA CON PESSONE	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM 8CO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) 0.000		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23,445,525,10	23.754.146,53	24.121.389,59	24.611.074,48	30.868.417,56	293.863.472,00	0,00		
Pessoal Ativo	19.344.579,55	19.642.649,89	20.007.357,99	18.426.511,55	26.660.277,46	240.772.001,98	0,00		
Vencimentos, Vantagens e Outras	14.549.827,51	14.868.778,80	16.048.132,88	14.380.136,51	19.875.466,15	184.279.834,17	0,00		
Despesas Variáveis			•	•					
Obrigações Patronais	4.794.752,04	4.773.871,09	3,959,225,11	4.046.375,04	6.784.811,31	56.492.167,81	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.100.945,55	4.111.496,64	4.114.031,60	6.184.562,93	4.208.140,10	53.091.470,02	0,00		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							R\$ 1,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.672,306,66	3.693.555.05	3.680.772,76	5,510,481,83	3.687.799,58	47,592,697,10	0.00		
Pensões	428.638,89	417.941,59	433.258,84	674.081,10	520.340,52	5,498,772,92	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal Não Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPÉSAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.622.920,83	7.154.401,36	8.245.087,94	8.809.086,33	9.053.850,05	89.379.885,64	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	2.533.146,40	3.054.075,84	4.142.227,46	2.635.694,52	4.862.691,96	36.420.711,48	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.116,44	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.089.774,43	4.100.325,52	4.102.860,48	6.173.391,81	4.191.158,09	52.944.057,72	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) =	16.822.604,27	16.599.745,17	15.876.301,65	15.801.988,15	21.814.567,51	204.483.586,36	0,00		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	426.286.900,20	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)	2.011.763,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias	12.791.532,00	
(CF, art. 198, § 11) (VI)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	411.483.605,20	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	204.483.586,36	49,69
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	222.201.146,81	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	211.091.089,47	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §10 do art . 59 da LRF)	199.981.032,13	48,60





Assim, se evidencia que os valores gastos com Pessoal, no exercício de 2023, estão em conformidade com as determinações legais, atingindo o percentual de 49,69% da Receita Corrente Líquida.

2.3 - Lei Orçamentária Anual - LOA

O Município de Garanhuns, sancionou a Lei nº 5.008 de 28 de dezembro de 2022, na qual "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023".

A receita foi estimada em R\$ 551.490.000,00 (Quinhentos e cinquenta e um milhões e quatrocentos e noventa mil reais), e a despesa foi fixada em igual valor, onde pode ser consultado através do link do nosso portal da transparência: https://transparencia.garanhuns.pe.gov.br/portal/v81/p index entidades/p index entidades. php?municipio=1&represent=1

2.3.1 - Créditos Adicionais

A aludida lei no seu art. 8º autoriza a abertura de créditos adicionais até o limite de 40% (quarenta) por cento da despesa fixada, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Vê-se, conforme demonstrativo no mapa a seguir que a Prefeitura Municipal, se utilizou das prerrogativas constitucionais e não atingiu o percentual ofertado pelo Poder Legislativo Municipal que fora de 40%, para isto só utilizou o percentual de 16,98% do que fora autorizado em Lei.

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa."





MAPA DEMONSTRATIVOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS

							A	N A AN	>					Documento Assin Acesse em: https:/
					DDEEELT	TIIDA	NALINI	CIDAI	DE GAR	л кіші іі	NIC			ado //eta
					PNEFEII	UNA	IVIOIVI	CIPAL	DE GAN	ANITO	N3			ž.t
					CONTR	OLAD	ORIA	GERAL	. DO MU	JNICIPI	0			Documento Assinado Digitalmente por: SIVALDO RODRIGI Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Cód
								/00 DI	- apépu	T00 4				DO ROI Doc.sear
				MAF	PA DEM	ONST	ΓRAΤΙ	VOS DI	E CRÉDI	ITOS A	DICION	IAIS		DO RODRIGU Doc.seam Cód
	NÚMERO DO		ANUL	and the second second		URSOS DA SUE	PLEMENTAÇÃO	VOS DI				NAIS	TRAORDINARIOS	
Let	NÚMERO DO DECRETO	DATA	ANUL 2477. 8° 1800 5 1 03 1.03a a° 698/2021	AÇÃO			PLEMENTAÇÃO Total de Créditos Art. 8° Loa 698/2021	VOS DI	TOTAL de Créditos Suplementares				TRAGRDINARIOS Total	CECUTIOS ADICIONAIS
5008	DECRETO 001/2023	02/01/2023	LOA nº 698/2021 2.315.000,00	AÇÃO Anteriração Lai	FONTE DE REC	URSOS DA SUI Superânt Op.	PLEMENTAÇÃO Total de Créditos Art. 8º Loa 698/2021 2.315.000,00	Total de Créditos	TOTAL de Crédites Suplementares 2.315.000,00	FONTE DE RECU	RSOS DOS CREDE	OS ESPECIAIS / EX	25.000	ADICIONAIS TOTALS OUTS
5008 5008	001/2023 007/2023	01/01/2023 01/02/2023	2.315.000,00 3.784.180,00	AÇÃO Anteriração Lai	FONTE DE REC	URSOS DA SUI Superânt Op.	PLEMENTAÇÃO Total de Créditos Art. 8º Los 698/2021 2.315.000,00 3.784.180,00	Total de Créditos	TOTAL de Créditos Supiementares 2.315.000,00 3.784.180,00	FONTE DE RECU	RSOS DOS CREDE	OS ESPECIAIS / EX	25.000	CERTIFOS ADICTOSAIS TOTAIS OSISSONO Qual 181.0
5008 5008 5008	001/2023 007/2023 012/2023	01/01/2028 01/02/2023 01/03/2023	LOA nº 698/2021 2.315.000,00 3.784.180,00 1.688.555,50	AÇÃO Anteriração Lai	FONTE DE REC	URSOS DA SUI Superânt Op.	PLEMIENTAÇÃO Total de Créditos Art. 8º Loa 698.2021 2.315.000,00 3.784.189,00	Total de Créditos	TOTAL de Créditos Suplementares 2.315,000,00 3.784,180,00 1.688,555,50	FONTE DE RECU	RSOS DOS CREDE	OS ESPECIAIS / EX	25.000	CERTICOS ADRICIOSAIS TOTAIS O 15 800,0
5008 5008 5008 5008	001/2023 007/2023 012/2023 015/2023	02/01/2023 01/02/2023 01/03/2023 03/04/2023	2.315.000,00 3.784.180,00 1.688.555,50 3.882.000,00	AÇÃO Anteriração Lai	FONTE DE REC	URSOS DA SUI Superânt Op.	PLEMENTAÇÃO Total de Créditos Art. 8º Loa 698,2021 2.315,000,00 3.784,180,00 1.688,555,50 3.882,000,00	Total de Créditos	TOTAL de Crédites Suplementares 2.315.000,00 3.784.180,00 1.688.555,50 3.882.000,00	FONTE DE RECU	RSOS DOS CREDE	OS ESPECIAIS / EX	25.000	CEPTITOS ADICIOSAIS TOLIAIS O 15 000,0 O 44 181,0 O 888 0 5.5
5008 5008 5008	001/2023 007/2023 012/2023 015/2023 018/2023	01/01/2023 01/02/2023 01/03/2023 03/04/2023 02/05/2023	LOA nº 698/2021 2.315.000,00 3.784.180,00 1.688.555,50	AÇÃO Anteriração Lai	FONTE DE REC	URSOS DA SUI Superânt Op.	PLEMIENTAÇÃO Total de Créditos Art. 8º Loa 698.2021 2.315.000,00 3.784.189,00	Total de Créditos	TOTAL de Créditos Suplementares 2.315.000,00 3.784.180,00 1.688.555,30 3.882.000,00 4.810.354,82	FONTE DE RECU	RSOS DOS CREDE	OS ESPECIAIS / EX	25.000	CEPTITOS ADICIOSAIS TOLIAIS O 15 000,0 O 44 181,0 O 888 0 5.5
5008 5008 5008 5008 5008 5008	001/2023 007/2023 012/2023 015/2023 018/2023 027/2023	02/01/2028 01/02/2023 01/03/2023 03/04/2023 02/05/2023 01/06/2023	Aff. 8* TBCE6 1 dB LOA n° 698/2021 2.315.000,00 3.784.180,00 1.688.555,50 3.882.000,00 4.810.354,82 8.348.226,00	AÇÃO Anteriração Lai	FONTE DE REC	URSOS DA SUI Superânt Op.	PLEMENTAÇÃO Total de Créditos Art. 8º Los 668/2011 2.315,000,00 3.784,189,00 1.688,555,50 3.882,000,00 4.810,354,62 8.348,225,00	Total de Créditos	TOTAL de Crédites Suplementares 2,315,000,00 3,784,180,00 1,688,555,50 3,882,000,00 4,810,354,82 8,348,226,00	FONTE DE RECU	RSOS DOS CREDE	OS ESPECIAIS / EX	25.000	CEDITOS ADICIOSAIS 101AS 0315 801,0 044 181,0 688 935,5 688 935,5 688 935,5 648,25,6
5008 5008 5008 5008 5008	001/2023 007/2023 012/2023 015/2023 018/2023 027/2023 034/2023	02/01/2023 01/02/2023 01/03/2023 03/04/2023 02/05/2023 01/06/2023 23/06/2023	Art. 8* 086/2021 2.315.000,00 3.784.180,00 1.688.555,50 3.882.000,00 4.810.354,82	AÇÃO Anteriração Lai	FONTE DE REC	URSOS DA SUI Superânt Op.	PLEMENTAÇÃO Total de Créditos Art. 8º Los 668/2021 2.315,000,00 3.784,180,00 1.688,555,50 3.882,000,00 4.810,354,82 8.348,226,00 50,000,00	Total de Créditos	TOTAL de Créditos Suplementares 2.315.000,00 3.784.180,00 1.688.555,90 3.882.000,00 4.810.3554.82 8.348.226,00 50.000,00	FONTE DE RECU	RSOS DOS CREDE	OS ESPECIAIS / EX	25.000	CHEDITOS ADICIOSAIS TOZAIS 9315 500,0 044 181,0 1882 197,0 1810 182,0 1810 183,0 1810 183,0 1810 183,0
5008 5008 5008 5008 5008 5008 5008 5008	001/2023 007/2023 012/2023 015/2023 018/2023 027/2023 034/2023 037/2023	01/01/2023 01/02/2023 01/03/2023 03/04/2023 02/05/2023 01/05/2023 23/06/2023 30/06/2023	ATT: 8*18150 1 401 LOA n° 698/2021 2.315.000,00 3.781.180,00 1.688.555,50 3.882.000,00 4.810.354,82 8.348.226,00 500,000,00 506.705,93	AÇÃO Anteriração Lai	FONTE DE REC	URSOS DA SUI Superânt Op.	PLEMENTAÇÃO Total de Créditos Art. 8º Los 608/2021 2.315,000,00 3.784.180,00 1.688.555,50 4.810.354,82 8.348.226,00 50.000,00 506.705,93	Total de Créditos	TOTAL de Créditos Suplementares 2.315.000,00 3.784.180,00 1.688.955,50 3.882.000,00 4.810.354,82 8.348.226,00 500.000,00	FONTE DE RECU	RSOS DOS CREDE	OS ESPECIAIS / EX	25.000	CEDITOS ADICIOSAIS CHAIS
5008 5008 5008 5008 5008 5008 5008	001/2023 007/2023 012/2023 015/2023 018/2023 027/2023 034/2023	02/01/2023 01/02/2023 01/03/2023 03/04/2023 02/05/2023 01/06/2023 23/06/2023	AFT: 8"18180 1 da LOA nº 698/2021 2.315.000,00 3.784.180,00 1.688.555,50 3.882.000,00 4.810.354,82 8.348.226,00 50.000,00	AÇÃO Anteriração Lai	FONTE DE REC	URSOS DA SUI Superânt Op.	PLEMENTAÇÃO Total de Créditos Art. 8º Los 668/2021 2.315,000,00 3.784,180,00 1.688,555,50 3.882,000,00 4.810,354,82 8.348,226,00 50,000,00	Total de Créditos	TOTAL de Créditos Suplementares 2.315.000,00 3.784.180,00 1.688.555,90 3.882.000,00 4.810.3554.82 8.348.226,00 50.000,00	FONTE DE RECU	RSOS DOS CREDE	OS ESPECIAIS / EX	25.000	CHEDITOS ADICIOSAIS TOTAIS 9:15 500,0 0:44 181,0 0:88 200,0 0:10 0.0 0:10 0.0 0:10 0.0
5008 5008 5008 5008 5008 5008 5008 5008	001/2023 007/2023 012/2023 015/2023 018/2023 027/2023 034/2023 034/2023 038/2021	01/01/2023 01/02/2023 01/02/2023 01/03/2023 03/04/2023 01/05/2023 01/05/2023 38/05/2023 03/07/2023	ATT: 8*18:00 1 08 LOA x* 695/2021 2.315.000,00 3.784.180,00 1.688.555,50 3.882.000,00 4.810.354,82 8.348.226,00 50.000,00 506.705,93 8.024,070,77	AÇÃO Anteriração Lai	FONTE DE REC	URSOS DA SUI Superânt Op.	PLEMENTAÇÃO Total de Crédites Art. 8º Los 698/2021 2.315,000,00 3.784.189,00 1688.555,50 3.882,000,00 4.810.354,82 8.348.226,00 50.000,00 506.705,93 8.024,079,72	Total de Créditos	TOTAL 4e Crédito Suplementare: 2.315,000,00 3,744,180,00 1,688,555,50 3,882,200,00 4,810,354,82 8,348,226,00 50,000,00 596,705,93 8,624,470,72	FONTE DE RECU	RSOS DOS CREDE	OS ESPECIAIS / EX	25.000	CHEDITOS ADDITIONAIS 101A/15 2515 500.0 C688 12.74.0 C688
\$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008	001/2023 007/2023 012/2023 015/2023 018/2023 027/2023 034/2023 037/2023 038/2023 042/2023	01/01/2023 01/02/2023 01/02/2023 03/04/2023 02/05/2023 01/06/2023 23/06/2023 03/07/2023 01/08/2023	ATT: 8*18:00 1 08 LOA x* 695/2021 2.315.000,00 3.784.180,00 1.688.555,50 3.882.000,00 4.810.354,82 8.348.226,00 50.000,00 506.705,93 8.024,070,77	AÇÃO Anteriração Lai	FONTE DE REC	URSOS DA SUI Superânt Op.	PLEMENTAÇÃO Total de Crédites Art. 8º Los 698/2021 2.315,000,00 3.784.189,00 1688.555,50 3.882,000,00 4.810.354,82 8.348.226,00 50.000,00 506.705,93 8.024,079,72	Total de Crédito, per Lei Especifica	TOTAL de Créditor Suplementare: 2.315 000,00 3.784 180,00 1.689 555,50 3.882 000,00 4.810 354,82 500 000,00 500 750,53 8.024 070,17 8.034 354,70	FONTE DE RECU	RSOS DOS CREDE	OS ESPECIAIS / EX	25.000	CHEDITOS ADDITOS ASSESSADA CHECATA CH
\$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008	001/2023 007/2023 01/2023 015/2023 018/2023 027/2024 034/2023 038/2023 042/2023 043/2023	01/01/2028 01/02/2023 01/03/2023 03/04/2023 02/05/2023 01/06/2023 23/06/2023 38/06/2023 03/07/2023 14/08/2023	ATT, 8" BECR T 481 LOA 1" 698/2021 2.315.000,00 1.688.555,50 3.882.000,00 4.810.354.82 8.348.226,00 50.000,00 506.705,93 8.024.070,72 8.063.361,70	AÇÃO Anteriração Lai	FONTE DE REC	URSOS DA SUI Superânt Op.	PLEMENTAÇÃO Total de Crédies Art. 8-1.0a 689/2021 2.315.000,00 3.784.189,00 4.810.354,22 8.388.225,00 50.000,00 506.703,00 8.024.070,72 8.063.361,70	Total de Crédito, per Lei Especifica	TOTAL 4e Crédito, Suplementare: 2.815 000,00 3.794 180,00 1.688 555,50 1.688 555,50 1.882 000,00 4.810 354,82 500 000,00 500 000,00 500 000,00 1.00 000,00 1.00 000,00 1.00 000,00	FONTE DE RECU	RSOS DOS CREDE	OS ESPECIAIS / EX	25.000	CHEDITOS ADDITIONAIS CHA
\$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008	05/2023 001/2023 01/27023 015/2023 015/2023 027/2023 03/2023 03/2023 03/2023 03/2023 03/2023 04/2023 04/2023 04/2023	01/01/2023 01/02/2023 01/02/2023 03/04/203 02/05/2023 01/05/2023 30/06/2023 30/06/2023 01/08/2023 01/08/2023 14/08/2023 12/09/2023	ATT, 8" 1812 05 1 day 1.OA a" 692/2021 2.315.000,00 3.784.180,00 1.688.555.50 3.882.000,00 4.810.354.82 8.348.226,00 506.705,93 8.024.070,77 8.063.361,70	AÇÃO Astertzação Lei Especifica	FONTE DE REC	URSOS DA SUI Superânt Op.	PLEMENTAÇÃO Total de Créditos é98,201 2.315,000,00 3.784,180,00 1.688,555,50 3.882,000,00 4.810,354,82 8.388,250,00 50,000,00 8.304,070,72 8.033,351,70 8.262,499,56	Tetal de Crédito, per Lei Especinca	TOTAL de Crédito, Suplementare: 2.815 000,00 1.794 180,00 1.688 555,50 1.688 555,50 500,000,00 4.810 356,82 50,000,00 50,000,00 50,000,00 50,000,00	FONTE DE RECU	RSOS DOS CREDE	OS ESPECIAIS / EX	25.000	CHEDITOS ADDITOS ASSESSADA CHECATA CH
\$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008	051/2023 051/2023 057/2023 012/2023 015/2023 018/2023 027/2023 034/2023 038/2021 048/2023 048/2023 058/2023 058/2023	01/01/2023 01/02/2023 01/03/2023 03/04/2023 01/05/2023 01/05/2023 23/05/2023 03/07/2023 01/05/2023 14/08/2023 01/05/2023 02/10/2023	7AT1, 8" 185C8 7 881 1.OA a" 685C2021 2.315.000,00 3.7881.180,00 1.688.555,50 3.882.000,00 4.810.354,82 8.348.226,00 50.000,00 50.705,93 8.024.070,72 8.063.361,70 8.262.490,96	AÇÃO Astertzação Lei Especifica	FONTE DE REC	URSOS DA SUI Superânt Op.	Total de Crédits 3	Tetal de Crédito, per Lei Especinca	TOTAL de Créditos Suplementares 2.315 000,00 3.784 180,00 1.689 555,50 3.882 000,00 4.810 354,82 50 000,00 500 000,00 500 705,93 8.004 070,72 19.000 000,00 19.000 000,00	FONTE DE RECU	RSOS DOS CREDE	OS ESPECIAIS / EX	25.000	CHEDITOS ADD 105A1S 101A1S C11S 500,0 C10S 101C C10S 101
\$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008	05/2023 001/2023 01/27023 015/2023 015/2023 027/2023 03/2023 03/2023 03/2023 03/2023 03/2023 04/2023 04/2023 04/2023	02/01/2023 01/02/2023 01/03/2023 03/04/2023 02/05/2023 02/05/2023 03/05/2023 39/05/2023 03/05/2023 03/05/2023 14/05/2023 12/05/2023 02/10/2023 02/10/2023	ATT, 8" 1812 05 1 day 1.OA a" 692/2021 2.315.000,00 3.784.180,00 1.688.555.50 3.882.000,00 4.810.354.82 8.348.226,00 506.705,93 8.024.070,77 8.063.361,70	AÇÃO Astertzação Lei Especifica	FONTE DE REC	URSOS DA SUI Superânt Op.	PLEMENTAÇÃO Total de Créditos é98,201 2.315,000,00 3.784,180,00 1.688,555,50 3.882,000,00 4.810,354,82 8.388,250,00 50,000,00 8.304,070,72 8.033,351,70 8.262,499,56	Tetal de Crédito, per Lei Especinca	TOTAL de Créditos Suplementares 2.815 000,00 1.794 180,00 1.688 555,50 1.882 000,00 4.810 354,82 500 000,00 500 700,53 8.004 070,72 8.063 361,70 19.000 000,00 8.252.499,98 1.176.979,78	FONTE DE RECU	RSOS DOS CREDE	OS ESPECIAIS / EX	25.000	GEOTIOS ADDITIONAS 1041AS 1041AS 1041AS 1041BS 1041
\$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008	DECRETO 001/2023 007/2023 012/7023 012/7023 018/2023 027/2023 034/7023 034/7023 034/7023 042/7023 043/7023 043/7023 054/7023 056/7023	01/01/2028 01/02/2023 01/02/2023 03/04/2023 03/04/2023 03/05/2023 03/07/2023 03/07/2023 03/07/2023 01/05/2023 01/05/2023 01/05/2023 01/05/2023 01/05/2023 01/10/2023	781.5** IBSCB 7.03 2.315.000,00 3.784.180,00 1.688.555.50 1.688.555.60 3.882.001,00 4.810.354.82 6.348.226.00 50.000,00 50.000	AÇÃO Astertzação Lei Especifica	FONTE DE REC	URSOS DA SUI Superânt Op.	PLEMENTAÇÃO Total de Crédites Art. 8º Lea 688/2021 2.315.000, 03 3.784.180, 00 3.784.180, 00 4.810.354.25, 02 4.810.354.25, 03 500.705, 03 8.004.070, 75 8.003.301, 70 8.262.499, 66 2.999.266, 48 2.999.266, 48 2.999.266, 48	Total de Criditos per Lei Especiaca	TOTAL de Créditor Suplementares 2.315 000,00 3.794 180,00 1.689 555,50 3.882 000,00 4.810 354,82 50 000,00 500 000,00 500 705,93 8.004 070,72 19.000 000,00 1.262 499,96 1.176 976,28 18.008 524,60 2.999 866,48	FONTE DE RECU	RSOS DOS CREDE	OS ESPECIAIS / EX	25.000	CROTTOS ADRITOSAS CITAS
\$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008	DECRETO 001/2023 007/2023 012/2023 015/2023 015/2023 027/2023 034/2023 034/2023 042/2023 043/2023 043/2023 045/2023 045/2023 059/2023 059/2023 059/2023	01/01/2028 01/02/2023 01/03/2023 05/04/2023 05/04/2023 05/05/2023 05/05/2023 05/05/2023 30/05/2023 14/05/2023 14/05/2023 12/05/2023 12/05/2023 11/15/2023 01/11/2023 01/11/2023	781,5** IBSCB 782 2,315,000,00 3,781,180,00 1,688,555,50 1,688,555,50 5,882,000,00 4,810,355,82 8,348,276,00 5,000,00 5,000,00 5,000,00 6,	AÇÃO Astertzação Lei Especifica	FONTE DE REC	URSOS DA SUI Superânt Op.	PLEMENTA CA D Total de Crédites Art. 8º Les 688,2021 2.315,000,00 3.784,180,00 4.810,324,62 8.348,225,00 50,000,00 4.810,324,62 8.348,225,62 50,000,00 4.80,40,70,72 8.063,361,70 8.262,499,56 10,003,528,60,68 11,003,522,56	Total de Créditos per Lei Especifica	TOTAL de Créditos Suplementares 2.815 000,00 1.784 180,00 1.688 555,50 3.882 000,00 4.810 354,82 500 000,00 506 705,53 8.024 4773,12 6.03 361,70 19.000 000,00 8.26 2.490,56 1.176 576,28 16.068 524,60 1.99 586,48 11.053 522,80	FONTE DE RECU	RSOS DOS CREDE	OS ESPECIAIS / EX	25.000	CROTTOS ADRITOSAS CITAS
\$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008 \$008	DECRETO 001/2023 007/2023 012/7023 012/7023 018/2023 027/2023 034/7023 034/7023 034/7023 042/7023 043/7023 043/7023 054/7023 056/7023	01/01/2028 01/02/2023 01/02/2023 03/04/2023 03/04/2023 03/05/2023 03/07/2023 03/07/2023 03/07/2023 01/05/2023 01/05/2023 01/05/2023 01/05/2023 01/05/2023 01/10/2023	781.5** IBSCB 7.03 2.315.000,00 3.784.180,00 1.688.555.50 1.688.555.60 3.882.001,00 4.810.354.82 6.348.226.00 50.000,00 50.000	AÇÃO Astertzação Lei Especifica	FONTE DE REC	URSOS DA SUI Superânt Op.	PLEMENTAÇÃO Total de Crédites Art. 8º Lea 688/2021 2.315.000, 03 3.784.180, 00 3.784.180, 00 4.810.354.25, 02 4.810.354.25, 03 500.705, 03 8.004.070, 75 8.003.301, 70 8.262.499, 66 2.999.266, 48 2.999.266, 48 2.999.266, 48	Total de Créditos per Lei Especifica	TOTAL de Créditor Suplementares 2.315 000,00 3.794 180,00 1.689 555,50 3.882 000,00 4.810 354,82 50 000,00 500 000,00 500 705,93 8.004 070,72 19.000 000,00 1.262 499,96 1.176 976,28 18.008 524,60 2.999 866,48	FONTE DE RECU	RSOS DOS CREDE	OS ESPECIAIS / EX	25.000	GEOTIES ADDITION OF THE PROPERTY OF THE PROPER

	<i>3</i> , €
DEMONSTRATIVO DE COMPROVAÇÃO AO LIMITE DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADI	3-a0e CIONAIS 2023
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM FONTES DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	94.797 332,
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM FONTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	19.000 👼 0,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM FONTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO / OP. DE CRÉDITO / RECURSOS DE CONVÊNIO	c002a
CRÉDITOS ESPECIAIS	1.176996,28
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS À LOA	19.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS AUTORIZADAS NA LOA	551.490.000,00
TOTAL DAS DESPESAS AUTORIZADAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO	570.490.000,00
TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	551.490.000,00
LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL	40%
1 - Art. 8º LOA/2023 valor limite para abertura de créditos adicionais	220.596.000,00
2 - Valor realizado de suplementação no período em relação ao atigo 8º da LOA	93.620.156,18
DIFERENÇA FRENTE O LIMITE	126.975.843,82
LIMITE DE 40% (Art. 8º DA LOA 5008/2023) REALIZADO ATÉ O PERÍODO (%)	16,98%
DIFERENÇA FRENTE O LIMITE	23,02%

CONTROLADORIA MUNICIPAL R. Siqueira Campos, 49, sl. 03 - Santo Antônio - Garanhuns - PE - 55293-010





2.3.2 - Programação Financeira e Cronograma de Desembolso

Veja-se que o Município de Garanhuns editou o Decreto nº 006/2023, onde obedece integralmente ao disposto da legislação pertinente, quanto ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em cumprimento ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 que estabelece:

" Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4°, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso."

"Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso".

Cópia do Decreto nº 006/20023, a seguir:

O complemento do referido Decreto se encontra inserido na prestação de contas no item 21.



Dispõe sobre a programação financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2023 e dá outras providências.

2.3.3 - Execução Orçamentária

Em cumprimento ao art. 8°, da Lei Complementar nº 101/2000 que estabelece:

" Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso."





De forma geral, o ciclo orçamentário é composto das seguintes fases: elaboração da proposta, apreciação legislativa, execução, controle e avaliação.

A Execução Orçamentária é o processo de arrecadação das receitas e de realização das despesas autorizadas nos instrumentos de planejamento e orçamento do Estado.

2.3.4 - Receita Arrecadada

A Lei nº 4.320/64, estabelece o seguinte conceito de Receita:

"Art. 51. Nenhum tributo será exigido ou aumentado sem que a lei o estabeleça, nenhum será cobrado em cada exercício sem prévia autorização orçamentária, ressalvados a tarifa aduaneira e o imposto lançado por motivo de guerra".

Recursos obtidos para o atendimento das políticas públicas, tais como os decorrentes de impostos, taxas, contribuições, operações de crédito e alienação de bens.





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO	1 (LRF, Art. 52	, inciso I, alíneas "a	" e "t	o" do inciso II e §	10)
--------------	-----------------	------------------------	--------	---------------------	-----

	***	PREVISÃO	19		SALDO		
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
ECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	507.029.000,00	507.029.000,00	103.723.215,68	20,46	494.008.831,28	97,43	13.020.168,72
RECEITAS CORRENTES	439.812.000,00	439.812.000,00	101.152.649,24	23,00	462.509,809,92	105,16	-22.697.809,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	50.996.000,00	50.996.000,00	13.533.516,00	26,54	63.299.795,17	124,13	-12.303.795,17
Impostos	45.322.000,00	45.322.000,00	12.487.662,37	27,55	55.825.998,20	123,18	-10.503.998,20
Taxas	5.674.000,00	5.674.000,00	1.045.853,63	18,43	7.473.796,97	131,72	-1.799.796,97
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	14.835.000,00	14.835.000,00	3.219.459,45	21,70	18,512.871,81	124,79	-3.677.871,81
Contribuições Sociais	9.259.000,00	9.259.000,00	2.113.546,47	22,83	12.113.598,89	130,83	-2.854.598,89
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.576.000,00	5.576.000,00	1.105.912,98	19,63	6.399.272,92	114,76	-823.272,92
RECEITA PATRIMONIAL	13.415.000,00	13.415.000,00	13.772.111,27	102,66	28.863.012,39	215,15	-15.448.012,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	68.000,00	68.000,00	3,781,25	5,56	34.046,29	50,07	33.953,71
Valores Mobiliários	13.347.000,00	13.347.000,00	13.768.330,02	103,16	28.828.966,10	216,00	-15,481.966,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.231.000,00	12.231.000,00	1.599.778,37	13,08	9.165.052,54	74,93	3.065.947,46
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.349.000,00	11.349.000,00	1.599,778,37	14,10	8,451,710,45	74,47	2.897.289,55
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saûde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	882.000,00	882.000,00	0,00	0,00	713.342,09	\$0,88	168.657,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	343.939.000,00	343,939.000,00	67.527,261,55	19,63	332.445.317,67	96,66	11.493.682,33
Transferências da União e de suas Entidades	177.042.896,00	177.042.896,00	42.080.869,10	23,77	177.252.303,03	100,12	-209.407,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	76.142.800,00	76.142.800,00	9.060.430,36	11,90	63.884.392,42	83,90	12.258.407,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	298.000,00	298.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.000,00
Transferências de Instituições Privadas	203.304,00	203.304,00	431.647,35	212,32	498.971,45	245,43	-295.667,45
Transferências de Outras Instituições Públicas	90.085.000,00	90.085.000,00	15.909.992,26	17,66	90.765.328,29	100.76	-680.328,29

1/4





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

							Continuação
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
Transferências do Exterior	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	167.000,00	167.000,00	44.322,48	26,54	44.322,46	26,54	122.677,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.396.000,00	4.396.000,00	1.500.522,60	34,13	10.223.760,34	232,57	-5.827.760,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.786.000,00	2,786,000,00	475,865,40	17,08	2.662.166,36	95,56	123.833,64
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	178,000,00	178.000,00	114,916,60	64,56	1.816.195,97	1,020,33	-1.638.195,97
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0.00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Demais Receitas Correntes	1.432.000,00	1.432.000,00	909.740,60	63,53	5.745,398,01	401,21	-4.313.398,01
RECEITAS DE CAPITAL	67.217.000,00	67.217.000,00	2.570.566,44	3,82	31.499.021,36	46,86	35.717.978,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0.00	0,00	20.000.000.00	2.000,00	-19.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00	2,000,00	-19,000,000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Allenação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Allenução de Bens Imóveis	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00
Alenação de Bens Intangiveis	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	66,217,000,00	66.217.000,00	2,570,566,44	3,88	11.499.021,36	17,37	54.717.978,64
Transferências da União e de suas Entidades	65.617.000,00	65.617.000,00	2.570.566,44	3,92	11.499.021.36	17,52	54,117,978,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	600,000,00	600,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00
Respute de Titulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	44.461.000,00	44.461.000,00	5.209,884,96	11,72	38.351.986,42	86,26	6.109.013,58
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	551.490.000,00	551.490.000,00	108.933.100,64	19,75	532.360.817,70	96,53	19.129.182,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oneraries de Créden - Marrado Evreno	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

2.3.5 - Despesa Realizada

A Lei nº 4.320/64, estabelece o seguinte conceito de Despesa:

"Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição".

A Lei 4.320/64, comentada por J. Teixeira Machado Jr e Heraldo da costa Reis, 30^a edição, discorre da seguinte forma:

Continua

2/4





"A despesa é a aplicação de recursos mediante a qual qualquer organização, independentemente da sua natureza jurídica, procura alcançar os seus objetivos e, consequentemente, cumprir com a sua missão, não interessando que tenha tempo de existência definido (temporária) ou indefinido".

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestr	SALDO e (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSAD OS
				PESAS		DESPESAS L	IOUIDADAS		***************************************	INSCRITAS
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			-		-	*******	******			-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			-		*******		******			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos	adicionais)						******			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)			551.490.000,	.00	551.490.000,00	108.933.100,64	19,75	532.360.817,70	96,53	19.129.182,30
DÉFICIT (VI)			******			******				
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)		551,490.000,00			551.490.000,00	108.933.100,64	19,75	532.360.817,70	96,53	19.129.182,30
Contratual			0,	,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea	s "a" e "b" do inci	so II e § 1º)								Em Reais
										Continuaçã

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE EMPENH	The second second	SALDO	DESPESAS LI	QUIDADAS		DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS
		ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	A PAGAR NÃO PROCESSAD OS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (VIII)	500.459.000,00	522.515.281,54	31.000.030,49	480.625.923,28	41.889.358,26	96.656.755,90	476.707.117.66	45.808.163,88	470.334.359,13	3.918.805,62
DESPESAS CORRENTES	421.408.724,93	454.981.422,64	28.860.345,47	429.757.168,87	25.224.253,77	82.236.414.71	426.109.057,70	28.872.364,94	419.980.377,70	3.648.111,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	242.938.000,00	267.826.409,10	22.947.310,27	263.713.333,21	4.113.075,89	49.181.100,55	263.713.333,21	4.113.075,89	261.903.609,25	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33.000,00	840.719,73	228,662,78	828.662,78	12.056,95	422.337,38	828.662,78	12.056,95	828,662,78	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178.437.724,93	186.314.293,81	5.684.372,42	165.215,172,88	21.099.120,93	32,632,976,78	161.567.061,71	24.747.232,10	157.248.105,67	3.648.111,17
DESPESAS DE CAPITAL	74,300,602,52	67.135.429,00	2.139.685,02	50.868.754,41	16.266.674,59	14.420.341,19	50.598.059,96	16.537.369,04	50.353.981,43	270.694,45
INVESTIMENTOS	72.726.602.52	65.376.369,00	2.198.391,14	49.217.518,90	16.158.650,10	14.109.650,95	48.946.824,45	16.429.544,55	48.702.745,92	270.694,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.574.000,00	1.759.060.00	-58.706,12	1.651.235.51	107.624,49	310.690,24	1.651.235,51	107,824,49	1.651.235,51	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.749.672.55	398.429,90	0,00	0.00	398.429,90	0.00	0,00	398,429,90	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	44.461.000,00	42.694.718,46	-342,219,04	42.318.764,65	375.953,81	8.242.943,32	42.318.764,65	375.953,81	35.530.104,43	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	544.920.000,00	565.210.000,00	30.657.811,45	522.944.687,93	42.265.312,07	104.899.699,22	519.025.882,31	46.184.117,69	505.864.463,56	3.918.805,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divide Contratuel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	544.920.000,00	565.210.000,00	30.657.811,45	522.944.687,93	42.265.312,07	104.899.699,22	519.025.882,31	46.184.117,69	505.864.463,56	3.918.805,62
SUPERÁVIT (XIII)				9.416.129,77			13.334.935,39		26,496,354,14	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	544.920.000,00	565.210.000,00	30.657.811,45	532.360.817,70	32.849.182,30	104.899.699,22	532.360.817.70	46.184.117,69	532.360.817,70	3.918.805,62

Continua 3/4





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RESERVA DO RPPS	6.570,000,00	5.280.900,00	0,00	9,00	5.280.000,0	0,00	0,0	5.280.000,00	0,00	0,0
	100.00		name la	PREVISÃO		F	RECEITAS REAL	IZADAS		SALDO
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO	ATUALIZAD (a)	A No	Bimestre (b)	% Até o Bimestre (b/a) (c)		% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			44.461.000,00	44.46	1.000,00	5.209.884,96	11,72	38.351.986,42	86,26	6.109.013,58
RECEITAS CORRENTES			44.461.000,00	44.46	1.000,00	5.209.884,96	11,72	38.351.986,42	86,26	6.109.013,5
CONTRIBUIÇÕES			44,461,000,00	44.4	51.000,00	5.209.884,96	11,72	38.351.986,42	86,26	6.109.013,5
Contribuições Sociais			44,461,000,00	44.4	51.000,00	5.209.884,96	11,72	38.351.986,42	86,26	6.109.013,5
-	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE EMPENH		SALDO	DESPESAS L	IQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)	BIMESTRE (j)	NÃO PROCESSAD OS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	44.461.000,00	42.694.718,46	-342.219,04	42.318.764,65	375.953,8	1 8.242.943,32	42.318.764,6	5 375.953,81	35.530.104,43	0,0
DESPESAS CORRENTES	43.701.000,00	41.507.118,46	-333.266,42	41.143.317,27	363.801,1	9 8.040.295,37	41.143.317,2	363.801,19	34.354.657,05	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43,647.000,00	41.482.118,46	-333.266,42	41.143.317.27	338.801,1	9 8.040.295,37	41.143.317,	27 338.801.19	34.354.657,05	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÉVIDA	54,000,00	25,000,00	0,00	0,00	25,000,0	0,00	0,0	00 25.000,00	0,00	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	760.000,00	1.187.600,00	-8.952,62	1.175.447,38	12.152,6	2 202.647,95	1.175.447,3	18 12.152,62	1.175.447,38	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	760.000,00	1.187.600,00	-8.952,62	1.175.447,38	12.152,6	2 202.647,95	1.175.447,	38 12.152.62	1,175,447,38	0,0

Notes Deservicios, somente as despesas liquidadas são considendas executadas. No encervamento do exercióo, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desa forma, para maior transparência, as despesas executadas estimates de liquidadas são também consideradas executadas. Desas forma, para maior transparência, as despesas executadas estimates de liquidadas são também consideradas executadas. Desas forma, para maior transparência, as despesas executadas estimates de liquidadas são consideradas executadas. Desas forma, para maior transparência, as despesas executadas estimates de liquidadas são consideradas executadas. Desas forma, para maior transparência, as despesas executadas estimates de liquidadas são consideradas executadas. Desas forma, para maior transparência, as despesas executadas estimates de liquidadas são consideradas executadas. Desas forma, para maior transparência, as despesas executadas estimates de liquidadas são consideradas executadas. Desas forma, para maior transparência, as despesas executadas estimates de liquidadas são consideradas executadas. Desas forma, para maior transparência, as despesas executadas estimates de liquidadas são consideradas executadas. Desas forma de liquidadas são consideradas executadas exec

segregadas em:
a |Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

a prespesas reputatura, consideradas aquelas em que nouve a embega do materiar ou serviço, nos termos do art. So da Lei 4.3.2014;
b (Despesas emperhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notac Estre relatión o resumido de avexugão orgamentaia, relativo ao 6º inmestro. do Podre Executivo de Guranhum, concernente ao esercido de 2021, será publicado em 30 de juneiro de 2024 no quadro de aviso da Perfetura Municipal de Guranhums, periodo de publicação 30 de juneiro de 2024 n. 20 de 2024 n. 20 de juneiro de 2024 n. 20 de 2024 n. 20 de juneiro de 2024 n. 20 de juneiro de 2024 n. 20 de 2024 n. 20 de juneiro de 2024 n. 20 de juneiro de 2024 n. 20 de 2024 n. 20 de juneiro de 2024 n. 20 de 2024 n. 20 de juneiro de 2024 n. 20 de

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE O. P. RAPOSO
CONTADOR

41

3 – FINANÇAS E PATRIMÔNIO

A Lei 4.320, no seu Art. 101:

"101. Os resultados gerais do exercício serão demonstrados no balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração da Variações Patrimoniais, segundos os Anexos 12, 13, 14, e 15 e os quadros demonstrativos constantes dos anexos 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16, e 17."

Pelo exposto o próprio Art. 101, já demonstra, onde e por onde se devem ficar demonstrados especificamente cada um dos elementos constantes.





A Lei 4.320, no seu Art. 94, leciona da seguinte forma:

Art. 94. Haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.

Os registros mencionados no Art. 94, supracitado, são formalizados em setor específico, "almoxarifado", onde são feitos em fichas e sistemas a responsabilização, pela guarda e conservação; também é determinado o tombamento e entrega do bem para qual secretaria foi destinado.

Estes serviços estão em estudo para a implantação dos meios para se evidenciar as depreciações, correções monetárias, valorização ou depreciação dos bens em uso, bem como o descarte dos bens inservíveis, quando for o caso.

Ainda se programa a possibilidade de implantação de pequenos setores de controle do patrimônio dos bens localizados em cada secretaria ou unidade da estrutura Municipal.

3.1 – Aspectos relacionados ao Ativo.

O Município de Garanhuns obteve uma herança advinda de gestões anteriores, no que diz respeito a Dívida Ativa muito preocupante. É preocupação séria para uma gestão preocupada com o equilíbrio financeiro, onde se busca por meio dos instrumentos orçamentários a verdadeira adequação.

Assim ao analisar a forma como as receitas e despesas públicas se relacionam, torna-se essencial que ocorra um planejamento *suigeneris*, onde se permita adequação a fim de que sejam entregues a sociedade bens e serviços com maior eficiência, economicidade e eficácia por meio do alcance do equilíbrio orçamentário.





O nosso Município implementou ações (REFIS), com o intuito de reduzir os créditos tributários pretéritos, no entanto os débitos advindos de gestões anteriores estão muito aquém do planejamento da gestão atual; desta forma a gestão atual está propugnando outras alternativas que possam sensibilizar o contribuinte a resgatar os seus débitos e consequentemente ampliar a nossa arrecadação, e assim, reduzir a dívida ativa.

Veja-se o quadro demonstrativo seguinte:

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA - RESUMO MOVIMENTAÇÃO - GERAL DEZEMBRO/2023

7/03/24, 09:38 PREFEI	TURA MUN	ICIPAL DE G	ARANHUNS			SIA
ESTOQUE DA DÍV	TARIA DE FI TDA ATIVA - I		IMENTAÇÃO	- GERAL - DE	ZEMBRO/2023	07/03/202
		Dezembro	/2023			
Movimentação	IPTU + Taxas	Alvara/Estimativa	ISS Auto e Conf	Outros Créditos Tributários	Outros Créditos Não Tributários	Total Goral
Saldo Inicial	34.069.727,07	35,580,304,90	8,148,099,88	14,733,515,98	22.393.803,73	114.925.451,56
(+) Inscrição em D.A.	39,056,410.03	17,102.10	466,886,68	38,296,25	2,529.23	39.581.224,29
(-) Pagamento de D.A.	371,151.51	80,038.81	21.705.38	1,701.63	40.000.00	514.597,33
(-) Baixa de C.D.A.	12,528,721.30	2,562,185.70	310.861.64	0.00	0.00	15.401.768.64
(+) Restivação de C.D.A.	1,027,40	9.241.45	9.00	0.00	0.00	10.268,85
(-) Parcelamento de D.A.	793,786.71	289.025.20	283,671,86	0.00	0.00	1.366.483,77
(+) Desparcelamento de D.A.	0.00	97,235,90	215,894,68	0.00	0.00	313,130,58
(+) Indusilo Exercicio	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
(-) Retirada Exercício	11,969,44	42,567,30	0.00	0.00	0.00	54.536,74
(+) Relançamento	-82.867.24	0.00	0.00	0.00	0.00	-82.867,24
(+) Atualização Monetária, Multa e Juros	1.117.025.71	1,724,420,15	396,294.84	769,254.04	1,147,036,45	5.154.031,19
(+) Ajuste	2.622.455,44	36.557,13	40.838,49	3.494,26	11.836,27	2.715.181,59
(=) Saldo Final	63,078,149,45	34,491,044,62	8,651,775,69	15.542.858.90	23.515.205.68	145.279.034.34





4 - EDUCAÇÃO

4.1 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Os gastos com a Educação têm obediência restrita a Constituição Federal de 1988, conforme podemos ver no seu Art. 212, (in verbis).

> "Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

> § 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação.

Assim dispõe o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos do Município, onde são assegurados a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com os respectivos Planos de Educação Municipal, a fim de viabilizar a sua plena execução.

Note-se que o Município de Garanhuns aplicou em Educação valor superior ao predeterminado pela Constituição Federal e leis infraconstitucionais, como se demonstra na tabela seguinte:





GASTOS COM EDUCAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$
Receita resultante de impostos	231.263.447,90
Exigido por lei 25%	57.815.861,98
Total das Despesas com Educação	74.685.499,36
Percentual aplica em Educação	32,29%
Total das Despesas com Educação a maior	16.869.637,38
Percentual a maior na aplicação	7,29%
Limite do Percentual em Educação (Desp.x100/Receitas)	25,00%

(*) Fonte: Demonstrativos Contábeis siope

4.2 – Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

Os recursos do FUNDEB devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do Art. 211 da Constituição Federal (os Municípios devem utilizar recursos do FUNDEB na educação Infantil e no Ensino Fundamenta e os Estados no Ensino Fundamental e Médio). Sendo que o mínimo de 70% desses recursos deve serem destinados anualmente à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção, administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional), em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo). A parcela restante (de no máximo 30%), seja aplicada nas demais ações de manutenção e desenvolvimento, também da educação básica pública.

Garanhuns, tivemos algo *suigeneris*, pois o Município aplicou **99,99%**, na remuneração dos profissionais da Educação básica, com recursos do FUNDEB e com recursos próprios o Município investiu **32,29**% na Educação, quando tínhamos como limite constitucional o percentual de 25% (vinte e cinco) por cento.





4.3 - Limite do Saldo da Conta do FUNDEB

O Município de Garanhuns recebeu recursos do FUNDEB e fez aplicação, conforme dispõe a Constituição Federal, bem como a Lei nº 14.113/2020, assegurando o mínimo de 70% para pagamento dos Profissionais da Educação Básica, conforme se constata nos quadros demonstrativos a seguir.

RECEITAS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$
Receitas Recebidas FUNDEB	116.821.634,49
FUNDEB	90.765.328,29
Recebido do VAAF	11.233.656,98
Recebido do VAAT	11.663.263,82
Recebido do VAAR	2.392.413,67
Rendimentos	766.971,73
Total.	116.821.634,49

^(*) Fonte: Demonstrativos Contábeis.

DESPESAS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$
Despesas com profissionais da Educação Básica	114.422.705,46
Percentual aplicado (Dx100/R)com o FUNDEB	99,99%

^(*) Fonte: Demonstrativos Contábeis, SIOPE

Comprova-se o fiel cumprimento das prerrogativas constitucionais para os gastos com os recursos do FUNDEB, pois está demonstrado que o Município de Garanhuns investiu 99,99% das Receitas do FUNDEB com o pagamento dos profissionais da Educação Básica.





Contribuição para Formação do FUNDEB

Contribuição para i ormação do i ONDED							
DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$						
Contribuição destinado ao FUNDEB (anexo 8)	33.299.230,05						

^(*) Fonte: Demonstrativos Contábeis, SIOPE.

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO É DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECETTA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS Abb o Bimestre (b)
-RECEITA DE IMPOSTOS	45,322,000,00	55.825.998,7
1.1-Recelta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.127.000,00	5.058.865,
1.2-Recetta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.566.000,00	4.184.042,5
1.3-Recelta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	25.276.000,00	34.821.824,
1.4-Receits Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	10.353.000,00	11.761.264,
-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	189.289.000,00	175.437.449,
2.1-Cota Parte FPM	95.845.000,00	99.319.452,
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 199, I, alinea b	94.192.000,00	90.378.160,8
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alineas d e e	2,653,000,00	8,941.291,
2.2-Cota-Parte ICMS	59.112.000,00	52.827.962,
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	251.000,00	178.523,2
2.4-Cota-Parte ITR	27.000,00	18.553,
2.5-Cota-Partie IPVA	33.054.000,00	21.800.552,
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,0
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	1.292.404,7
-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	234.611.000,00	231.263.447,5
-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))*	37.327.000,00	33.299.230,0
-VALOR MÉNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE $((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25\%$ E $((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.5))$	21.325.550,00	24.516.630,
FUNCES		
	PREVISÃO	RECEIVAS REALIZADAS
RECEITAS DO FUNDES RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	117.103.000,00	116.821.634,
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	90.705.000,00	91.532.300,
F. I. Philipped	90,085,000,00	90.765.328,
6.1.1-Principal		

116.821.634,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

		Continuação
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0.0
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	13.398.000,00	11.233.656,9
6.2.1-Principal	13.390.000,00	11.233.656,9
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0.00	0.0
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,0
6.3-PUNDEB - Complementação da União - VAAT	12,000,000,00	11.663.263,8
6.3.1-Principal	12.000,000,00	11.663.263,8
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,0
6.3.3-Restarcimento de recursos do Fundeb	0.00	0.0
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	1.000.000,00	2.392.413,6
6.4.1-Principal	1,000,000,00	2.392.413,6
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0.00	0,0
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,0
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	52,758,000,00	57.466.090,2
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
B-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,0
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,0
8.2-SUPERÂVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,0

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	122,686,770,12	121.412.276,39	121,328.244,75	117,703,330,26	84.033,64
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	114.700.272,11	114.422.705,46	114,422,705,46	110.820.217.86	0,00
10.1.1-Educação Infantil	12.733.400.00	12.665.942,54	12.665.942,54	12-173.512.36	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	101.438,720,11	101.276.777,63	101.276.777,63	98.184.141,23	
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	528.152,00	479.985,29	479.985.29	462,564,27	0.00
10.1.4-Educação Especial	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	8.186.498.01	6.989.572,93	6.905.539,29	6.883.112.40	84.033,64

2/7

Continua

9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

					Continuação
REO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					R\$ 1,00
10.2.1-Educação Infantil	657.500,00	653.992,88	653.992,48	640.334,77	0.0
10.2.2-Ensino Fundamental	7.021.998,01	6.229.486,43	6.145.452,79	6.136.684,01	84.033.6
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0.00	0,0
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0.00	0.00	0.0
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0.00	0,0
10.2.6-Transporte (Escolar)	507.000,00	106.093,62	106.093,62	106.093.62	0,0
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)' (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHAE AS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO® (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	121.412.278.39	121.328.244,75	117.703.330,26	84.033,64	0.00	4.590.643.9
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	96.126.718,05	96.126.718,05	93.003.002,52	0,00	9,00	4.594.418,0
11.2-Total das Despesas custicadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.233.656,98	11.233.656,98	11.233.656,98	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	11.663.263.83	11.663.263.83	11.170.833,65	0,00	0,00	0.01
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.388.639,53	2.304.605,89	2.295.837,11	84.033,64	0.00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	114.422.705,46	114.422.705.46	110.620.217.86	0,00	0.00	0.00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	9.995.415,58	9.995.415,58	9.502.985.40	0,00	0,00	0,00
14. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDES - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	2.073.631,33	2.073.431.33	2.073.631.33	0.00	0.00	0.00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²			VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (1)	% APLICADO™ (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			80,100,454,57	114.422.705,46	114,422,705,46	99,99
16-PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL			5.831.631.91	9.995.415,58	9.995.415.58	85.70
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			1.749.489,57	2.073.631,33	2.073.631.33	17,78
INDICADOR- Art. 25, § 36 - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ²		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (0)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		11.682.163.45	0.00	0.00	0.00	0,00

Continua 3 / 7





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

INDICADOR- Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*	VALOR DE SUPERÂVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÂVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÀVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÂVIT DO FUNDEB	0,00	0.00	0,00	9.00	0,00	0,0
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
19-2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MOE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	42,399,376,98	41.386.269,31	41.113.834,60	40.632.926,39	272.435.31
20.1-Educação Infantil	1.951.320,88	1.846.584,15	1.846,584,15	1,846,584,15	0,00
20.2-Ensino Fundamental	36.795.414,86	36-217-667,09	36.005.711,78	35.724.804,17	211.955,31
20.3-Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	6,600,00	6.600.00	6.600,00	0,00
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
20.6-Transporte (Escolar)	3,645,641,24	3,315,418,07	3.254.938,07	3.254.938,07	60.480,00
20.7-Outras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (<)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	165,286,147,10	162,798,547,70	162,442,070,75	158.536.256,65	356.468.95
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	15.342,220,88	15.166.519.57	15.166.519.57	14.660.431,28	0,00
21.1.1-Creche	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	15.342.220.88	15.166.519,57	15.166.519.57	14.660.431,26	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	149.943.926.22	147.632.028.13	147.275.559.18	143.875.825.37	356,468,99

22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação
R\$ 1,00
33.299,230,0
0,0
0,0
0,0
0,0
74.685.499,3

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2+5

29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		5	7.815.861,98	74.685.499.36	32,29	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE *	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) - (ae) - (af)	
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.110.590,02	3.110.590,02	2.571.007,45	0,00	539.582,57	
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	729,764,62	729.764,62	196.157,11	0,00	533.607,51	
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.116.818,23	2.116.818,23	2.110.843,17	0,00	5.975,00	
30.3-Executadas com Recursos do PUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	264,007,17	264,007,17	264.007,17	0.00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	S PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO PREVISÃO ATUALIZADA (a)					
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.980.696,00	8.187.727,7				
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.544,696,00	7,666.619,8				
31.1.1-Salário-Educação	3.099.000,00	3.343.280,2				
31.1.2-P00E	9,00	9,0				
31.1.3-PNAE	1.833.000,00	2.347.927,5				
31.1.4-PNATE	485,696,00	487.069,6				
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	127.000,00	1.488.342,4				
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	436,000,00	521.107,8				
31.3-RECETTA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0.0				
31.4-RECETTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,0				
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,0				

Continua 5 / 7





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dez

Continuação R\$ 1.00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	10.923.341,46	10.355.332,51	10.208.255,66	10.044.842,54	147.076,85
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0.00	0,0
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	3.723.441.62	3.563.202.01	3.416.125.16	3.416.125.16	147.076,8
32,3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,03	9,00	0,00	0,0
32.4-ENSINO SUPERIOR	666.125.00	636.300,00	636.300,00	636.300,00	0,0
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00
32,7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0.00	0,00	0,00	0,0
32.8-OUTRAS	6.533.774.86	6.155.830.50	6.155.830.50	5.992.417.38	0.00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (9)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	176,209,488,58	173.153.880.21	172.650.334,41	168.581.099,19	503,545,80
33.1-Despesas Correntes	181.395.336.59	183.557.460.42	183.154.286.00	176.669.640,39	403,174,42
33.1.1-Pessoal Ativo	129.254.544.82	128.511.671.28	128.511.671,28	122,480,191,96	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	5.498.772,92	5,496,772,92	5.496.772,92	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	52.140.791.77	49.547.016.22	49.143.841.80	48.690.675,49	403.174,42
33.2-Despesas de Capital	11.117.531.72	9.062.856.22	8.920.729,94	8.907.071.83	142.126,28
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	9,00	0,00	0,00	9,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	11,117.531,72	9.062.856.22	8.920.729,54	8.907.071,83	142.126.28

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	4.949.407,69	33.695,87
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	116.821.634,49	3.343.280,28
36-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	119.662.540,09	3,302,185,20
37(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.108.502,09	74.790,95
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

Continua 6/7

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Continuação R\$ 1,00 2.108.502.09

40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) FONTE: Sistema e-Pública (1851-7255-522). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2024 e hora de emissão: 10/04

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
PREFEITO

RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72)

EDUARDO SÁVIO RIBEIRO DE O. P. RAPÓSO

CONTADOR

CRC nº 020860/O-0





5 - SAÚDE

5.1 – Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

Conforme Lei Complementar nº 141/2012, aos Municípios se impõe a aplicação anual, em ações e serviços públicos de saúde, o mínimo de 15% (quinze por cento), da arrecadação dos impostos a que se refere o Art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Tem-se que afirmar o compromisso social assumido pelo gestor do Município de Garanhuns, em minimizar o problema social que atinge todas as classes sociais do País. Não poderia deixar de ser diferente com o nosso, no entanto pode-se assegurar, diante dos dados fornecidos pelo setor de contabilidade, que Garanhuns aplicou o percentual de 15,40%, (quinze inteiros e quarenta centésimos), por cento, em ações de saúde, conforme se comprova no quadro seguinte.

GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$
Receita de Impostos e transferências.	222.291.864,78
Mínimo exigido – 15%	33.343.779,72
Valor aplicado	34.251.912,72
Percentual aplicado constitucionalmente	15,41%

(*) Fonte: Demonstrativos Contábeis.SIOPS





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

RELATÓRIO RESUMDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECELTAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de referência Janeiro a Dezembro 2023/Bimiestre Novembro-Dezembro

	0900000000	PREVISÃO	RECEIVAS REALIZA	DAS
RECETTAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Rimestre (h)	% (b/a)×100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	45.322.000,00	45.322.000,00	55.825.998,20	123,18
Recella Resultante de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.127.000,00	5.127.000,00	5.058.865,91	98,67
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Wess - ITBI	4.566.000,00	4.566.000,00	4.184.042,95	91,63
Receita Resultante de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.276.000,00	25.276.000,00	34.821.824,59	137,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.353.000,00	10.353.000,00	11.761.264,75	113,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	186.636.000,00	186.636.000,00	166.465.866,58	89,19
Cota-Parte FPM	94.192.000,00	94.192.000,00	90.378.160,88	95,95
Cotta-Parte ITR	27.000,00	27.000,00	18.553,66	68,72
Cota-Parte IPVA	33.054.000,00	33.054.000,00	21.800.552,19	65,95
Cota-Parte ICMS	59.112.000,00	59.112.000,00	52.827.962,52	89,37
Cota-Parte IPT-Expertação	251.000,00	251,000,00	178.523,74	71,12
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	1.262.113,59	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	231,958,000,00	231,958,000,00	222.291.864,78	95,83

		ротасãо	DESPESAS EMPENHADA	us .	DESPESAS LIQUIDADA	S	DESPESAS PAGAS		INSCRITA SM RESTOS A
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) — POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	BLICOS DE SAUDEI DOTAÇÃO		Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até e Dimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	PAGAR NÃO PROCESSADOS (U)
ATENÇÃO BÁSICA (TV)	13.984.049.84	10.198.859,09	9.741.866,69	95,52	9.741.866,69	95,52	8.728.560.42	85,58	0,00
Despesas Correntes	7.242.613,88	9.047.751,57	8.980.257,77	99,25	8.980.257,77	99,25	7.977.718,71	88,17	0,00
Despesas de Capital	6.741.435.96	1.151,107,52	761.608,92	66,16	761,608,92	66,16	750,841,71	65,23	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBLILATORIAL (V)	14.649.000,00	10.932.212,60	10.900.041,71	00,80	10.020.241,71	00,00	10.530.002,42	96,22	0,00
Despesse Correntes	7,499,000,00	10.690.292,50	10,676,861,71	00,00	10.676.061,71	99,09	10.386.622,42	06,24	0,00
Despesas de Capital	7.160.000,00	242.920,00	243.300,00	99,77	242,300,00	99,77	242,200,00	90,77	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAFÉUTICO (VI)	2.525.000,00	1.701.903,49	1.751.005,50	29,41	1.751.000,50	22,41	1.623.307,49	22,13	0,00
Despesso Correntes	2.413.000,00	1.747.943,49	1.737.625,58	29,41	1.737.625,58	22,41	1.009.207,49	92,07	0,00
Drospowe do Capital	112.000,00	14.040,00	14.040,00	100,00	14.040,00	100,00	14.040,00	1,00,00	0,00
VIOLANCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00
VIGILÁNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.182.455,53	5.736.928,30	5.663.265,37	98,72	5.663.265,37	98,72	5.382.001,05	93,81	0,00
Despesas Correntes	2.990.455,53	5.435.928,30	5.383.265,37	99,03	5.383.265,37	99,03	5.102.001,05	93,86	0,00
Despesas de Capital	192,000,00	301.000,00	280,000,00	93,02	280.000,00	93,02	280,000,00	93,02	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (DX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									1/5





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

									Continuação
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									R\$ 1,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5,352,000,00	6,222,108,97	6.174.637,48	99,24	6.174.637,48	99,24	5.943.503,28	95,52	0,00
Despesas Correntes	5.187.000,00	5.794.683,97	5.747.212,45	99,18	5.747.212,48	99,18	5.516.078,28	95,19	0,00
Despesas de Capital	165.000,00	427.425,00	427.425,00	100,00	427.425,00	100,00	427.425,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	39.692.505,37	34.852.092,35	34-251-912,72	98.28	34.251.676.84	98,28	32.207.374,67	92,41	235.88
apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em a	apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em asps						SAS LIQUIDADAS (e)		AS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)						72	34.251.676,84		32.207.374,67
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0.0	00	0.00		0.00
(-) Despesas Custoadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Minimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Ameriores (XIV)					0,0	00	0,00		0.00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Calica Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,0	00	0,00		0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIV - XV)					34.251.912,	72	34.251.676,84		32.207.374,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					777.777.77	-	33.343.779,72		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)									
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) i					908.133,	00	*****		-1.136.405,05
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	angularer - grown	to-nara was santa				10			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) 100 (r Orgânica Municipal)	minimo de 15%	conforme LC nº 14	1/2012 ou % da Le	•	15.	41	******		

	LIMITE NÃO CUMPRIDO										
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EN EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercicio	Despesas custo	eadas no exercício de		Saldo Final (não aplicado)* (!) = (h · (i ou j))						
	atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)							
Diferença de limite não cumprido em 2023					0,0						
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00						
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00						
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0.00	0,00	0.0						

2/5





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXERCÍCIO DO EMPENHO 2		Valor aplicado em ASPS no exercicio (n)	Valor aplicado além do limite minimo (o) = (n- m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercicio (p)		Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado alér do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	33.343.779,7	34.251.912,72	906.133,00	224.163.632,74	0,00	223.255.499,74		2,603,425,31		908.133,0
Empenhos de 2022	31.786.410,4	35.199.870,75	3,413,460,31	539.583,15	0,00	0.00	539,583,15	0,00	0.00	3.413.460,3
Empenhos de 2021	26.523.961,54	28.843.424,77	2.319.443,23	5.785,68	0,00	0,00	0,00	5.785,68	0,00	2.319.443,2
Empenhos de 2020	21.275.793,81	23.826.203,27	2.550.409,46	262.264,06	0,00	0.00	0,00	262.264,06	0,00	2.550.409,4
Empenhos de 2019 e anteriores	21.789.246,80	25.805.330,73	4.016.083,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.016.083.9
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ	O FINAL DO EXERCÍCIO ATUA	L QUE AFETARAM O	CUMPRIMENTO DO	LIMITE (XXI)						0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ	O FINAL DO EXERCÍCIO ANTE	RIOR QUE AFETARA	M O CUMPRIMENTO	DO LIMITE (XXII)						0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO	EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETA	RAM O CUMPRIMEN	TO DO LIMITE (XXII	I) = (XXI - XXII)						0,0

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS										
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012			Despesas custe	Saldo Final							
	(w) Empenhadas (x)		Liquidadas (y)	Pagas (z)	(Não Aplicado) (aa) = (w-(x ou y))						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	839	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	100	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI)	- 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	50.523.000,00	50.523.000,00	59.101.789,52	116,98	
Proveniente da União	49.026.000,00	49.026.000,00	57.239.136.13	116,75	
Proveniente dos Estados	1.497.000,00	1.497.000,00	1.862.653,39	124,43	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (100X)	485.000,00	485.000,00	631.994,16	130,31	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	51,008,000,00	51.008.000,00	59,733,783,68	117,11	

3/5





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-De

DESPESAS COM SAÚDI	E NAU COMPUTADA	S NO CALCULO DO	MINIMO						
	10	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPEN	HADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAG	AS	Inscritas em
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORÍA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	(d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	Restos a Pagar não Processados (g)
TENÇÃO BÁSICA (XXXII)	22,873,190,00	37.822.423,61	37.760.275.91	99,84	37.760.275,91	99,84	37.553.609,66	99,29	0,00
Despesus Correntes	22,290,600,00	34.873.226,27	34.827.561,70	99,87	34.827,561,70	99,87	34,626,392,08	99,29	0,00
Despesas de Capital	582.500,00	2.949.197,34	2,932,714,21	99,44	2.932.714,21	99,44	2.927.217,58	99,25	0,00
SSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	21.160.000,00	22.459.058,09	22.342.742.15	99,48	22.342.742,15	99,48	22.055.223.91	98,20	0,00
Despesas Correntes	20.680.000,00	22.065.754,09	21.961.472,15	99,53	21.961.472,15	99.53	21.673.953.91	98,22	0,00
Despesas de Capital	480.000,00	393.304,00	381.270,00	96,94	381-270,00	96,94	381.270,00	96,94	0.00
UPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	3.028.750.00	2.060.302,43	2.006.662,63	97,40	2.006.662.83	97,40	1.991.910,45	96,68	0,00
Despesus Correntes	2.023.750,00	2.060.302,43	2.006.662.83	97,40	2.006.662,83	97,40	1.991.910,45	96,68	0,00
Despesas de Capital	1.005.000,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
IGILÁNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00
Despesus Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OSILÁNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.843,250,00	3,471,192,50	3.429.495,77	96,80	3,429,495,77	96,80	3,379,545,38	97,36	0,00
Despesus Correntes	2.813.250,00	3.465.692,80	3,429,495,77	98,96	3.429.495,77	98,96	3.379.545,38	97,51	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00
Despesus Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
UTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	717.900,00	98.468,42	65.568,42	66,59	65.568,42	66,59	65.568,42	66,59	0.00
Dispesus Correntes	707.300,00	92.868,42	65.568,42	70,60	65,560,42	70,60	65.568,42	70,60	0.00
Despesas de Capital	10.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
OTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXV + XXXVII + XXXVIII + XXXIII)	50.623.000,00	65.911.445,35	65.604.745,08	99,53	65.604.745,08	99,53	65.045.857,82	90,69	0,00

22222		DESPESAS EMPEN	CONTRACTOR OF					
		DESPESAS EMPEN	HADAS	DESPESAS LIQUI	DADA5	DESPESAS PAGA		Inscritas em
DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	(f/c) ×100	Restos a Pagar não Processados (g)
36,857,149,84	48.021.282,70	47.502.142.60	98,92	47.502.142.60	98,92	46.282.170,08	96,30	0,00
35.809.000,00	33.391,270,59	33.263.219,74	99,62	33,262,983,86	99,62	32.585.226,33	97,59	235,88
5.553.750,00	3.822.285,92	3.758.328,41	90,33	3,758,328,41	96,33	3.615.217,94	94,58	0,00
9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.025.705,53	9.208.121,10	9.092.761.15	96,75	9.092.761.15	98.75	8,761,546,44	95,15	0,00
0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
6.069.900,00	6.320.577.39	6.240.205.90	98,73	6.240.205,90	96.73	6.009.071.70	95,07	0,00
	36.857.149.84 35.809.000,00 5.553.750,00 0,00 6.025.705,53	INICIAL 36-87.149,84 48.021.282,70 35.009.000.00 33.391.270.59 5.553.750.00 38.22.285.92 6.025.705.53 9.006.271.10 0.00 0.00	NEICH ATUALIZADA Afe' o Bimestre (d) S. 50.50.50.00.00 S. 50.50.50.00.00 S. 50.50.50.00.00 S. 50.50.50.00.00 S. 50.50.50.00.00 S. 50.50.50.00.00 S. 50.50.50.50.00 S. 50.50.50.50.50 S. 50.50.50.50 S. 50.50.50 S. 50.50.50	NATURAL ATURALIZADA Atác Bimiestre (c) (d/c) (NICLA ATUALIZADA Até o Bimestre (d/c) Bimestre (d/c) Até o Bimestre (d/c) Bimestre (d/	NICLA ATUALIZADA Até o Bimestre (a/c) (d) (d)	NICLA C	MICHA ATUALIZADA Aké o Bimestre (d/c) Aké o (d/c)

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									R\$ 1,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	90.315.505,37	100.763.537,70	99.856.657,80	99.10	99.856.421.92	99.10	97.253.232,49	96.52	235,88

Note: Este relativo retumido da execução orgamentária, relativo ao 9º bimestre, do Poder Executivo de Garanhunt, concernente ao exercido de 2023, será publicado em 30 de juneiro de 2024 no quadro de avito da Prefetura Municipal de Garanhunt, periodo de publicação 30 de janeiro de 2024, se pode com 0 quadro de avito de 2024, publicado no endereço eletránico https:// www.garanhunts.pe.gov.br/. de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar or 19/1.0000 e com o artigos 72 de Constitução de Estado de Pernantico, O mentro Relativo de se vidente de se l'exembrato.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

EDUARDO SAVIO RIBEIRO DE O. P. RAPOSO





6 – PREVIDÊNCIA

O Município teve o cuidado, no exercício de 2023, em efetivar o pagamento das contribuições pertinentes ao exercício. Frisa-se que não há contribuições previdenciárias em atraso, pendentes de outros exercícios. Vale salientar que as contribuições de dezembro de 2023 são permitidas até o dia 20 do mês subsequente, a fim de se efetuarem o seu devido recolhimento.

Foi providenciada a realização do cálculo atuarial da Previdência, onde este impôs o aumento de uma alíquota suplementar da contribuição previdenciária, em virtude da situação de insuficiência financeira por que passa a Previdência Municipal.

O Município honrou com o pagamento de todos os aposentados, pensionistas e licenciados, como também enviou o repasse das contribuições dos servidores e as próprias, não deixando nada para o exercício seguinte.

O Poder Executivo teve o cuidado de efetivar e normalizar o pagamento dos aposentados tempestivamente o que outrora não ocorriam.

6.1 - Recolhimento de Contribuições Previdenciárias

Veja-se nos relatórios a seguir que o município recolheu todas as contribuições devidas, quer do RPPS e RGPS; desta forma a administração está adimplente com as obrigações previdenciárias, conforme preceitua a nossa constituição federal.





MUNICÍPIO DE GARANHUNS ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023 ITEM 40 - ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

EXERCÍCIO DE 2023

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal n° 3.891, de 09/04/2013, lei municipal n° 4.795 de 19/07/2021, lei municipal n° 4.989 de 12/12/2022, lei municipal n° 4.795 de 19/07/2021, lei municipal n° 4.989 de 12/12/2022, lei municipal n° 4.795 de 19/07/2021, lei municipal n° 4.989 de 12/12/2022, lei municipal n° 4.795 de 19/07/2021, lei municipal n° 4.795 de 1municipal nº 5.072 de 16/06/2023 e lei municipal nº 4.845/2021 de 05/11/2021.

Inativos e Pensionistas: 14% (art. 1°, II, lei n° 4.795/2021 e art. 1°, II da lei n° 5,072). Órgão ou Entidade(contribuição "normal"): 20% (janeiro a março, art. 2°, § 2° da lei n° 4.795/2021) e 21% (abril a dezembro, art. 2°, § 2° da lei n° 4.795/2021 e lei nº 4.845/2021).

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 24,80% (janeiro a março,art. 1°, § 2°, lei n° 4.795), 29,64% (abril a setembro, art. 1°, § 2°, lei n° 4.989) e 18% (outubro a dezembro, art. 1, IV, lei nº 5.072).

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS(previsão legal): até o décimo dia do mês subsequente (janeiro a junho, art.19, lei nº 3.891/2013), até o dia 15 do mês seguinte (julho a dezembro, art. 1° da lei municipal n°5.066 de 09/06/2023).

ANEXO II A CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE C	ÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO	DOS SERVIDORES AT	IVOS,INATIV	OS E DOS PENSIONIS	TAS
comprehens	Wat on ear	DEPEND A CO.	CONTRACTOR	RECOLHIDA	(4)	DATA DO	D. W. D. DED LOSE (C)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	PRINCIPAL	ENCARGOS	VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
Janeiro	7.284.339,48	1.019.808,07	1.019.808,07	1.019.808,07	. 24	10/02/2023	30/01, 07, 08, 10/02, 10/03/2023
Fevereiro	7.210.429,27	1.009.460,56	1.009.460,56	1.009.460,56		10/03/2023	27/02, 03, 08 e 10/03, 10/04/2023
Março	7.198.011,81	1.007.722,08	1.007.722,08	1.007.722,08		10/04/2023	30/03, 05, 06, 10/04, 10/05/2023
Abril	7.195.378,84	1.007.353,46	1.007.353,46	1.007.353,46		10/05/2023	27/04, 05/05, 08, 09/05/2023
Maio	7.184.070,45	1.005.770,73	1.005.770,73	1.005.770,73		09/06/2023	18/05, 09/06, 15/06/2023
Junho	7.209.891,48	1.009.385,60	1.009.385,60	1.009.385,60		10/07/2023	20, 29/06, 10, 14/07/2023
Julho	7.193,710,72	1.007.120,31	1.007.120,31	1.007.120,31		10/08/2023	19, 28/07, 14/08/2023
Agosto	7.193.629,36	1.007.109,14	1.007.109,14	1.007.109,14		08/09/2023	17, 28/09, 14/09/2023
Setembro	7.139.333,95	999.507,66	999.507,66	999.507,66		10/10/2023	19/09, 02 e 16/10/2023
Outubro	7.132.520,65	1.000.905,73	1.000.905,73	1.000.905,73		14/11/2023	20, 31/10, 16/11/2023
Novembro	7.131.849,61	998.459,88	998.459,88	998.459,88		12/12/2023	21, 30/11, 20/12/2023
Dezembro	7.146.112,28	1.000.831,44	1.000.831,44	1.000.831,44		10/01/2024	20, 28/12/23, 15/01/2024
13° Salário	7.063.047,86	988.452,50	988.452,50	988.452,50		08/12/2023	20/12/23 e 15/01/2024
TOTAL	93.282.325,73	13.061.887,16	13.061.887,16	13.061.887,16	7.0		





MUNICÍPIO DE GARANHUNS ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023 ITEM 40 - ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

EXERCÍCIO DE 2023

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº 3.891, de 09/04/2013, lei municipal nº 4.795 de 19/07/2021, lei municipal nº 4.989 de 12/12/2022, lei municipal nº 5.072 de 16/06/2023 e lei municipal nº 4.845/2021 de 05/11/2021.

Inativos e Pensionistas: 14% (art. 1°, II, lei n° 4.795/2021 e art. 1°, II da lei n° 5,072).

Órgão ou Entidade(contribuição "normal"): 20% (janeiro a março, art. 2°, § 2° da lei n° 4.795/2021) e 21% (abril a dezembro, art. 2°, § 2° da lei n° 4.795/2021 e lei n° 4.845/2021).

Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 24,80% (janeiro a março,art. 1°, § 2°, lei n° 4,795), 29,64% (abril a setembro, art. 1°, § 2°, lei n° 4,989) e 18% (outubro a dezembro, art. 1, IV, lei n° 5.072).

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS(previsão legal): até o décimo dia do mês subsequente (janeiro a junho, art.19, lei n° 3.891/2013), até o dia 15 do mês seguinte (julho a dezembro, art. 1° da lei municipal n°5.066 de 09/06/2023).

ANEXO II B CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ORGÃO/ENTIDADE (RPPS)

BASE DE C	ÁLCULO	CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VIII 00 III	05/01		BENEFICIOS PAGOS	IEFÍCIOS PAGOS RECOLHIDA (4)		DATA DO	DATA DO DEDAGOS (5)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	DIRETAMENTE (3)	PRINCIPAL	ENCARGOS	VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
Janeiro	6.995.989,14	1.469.157,69	1.469.157,69		1.469.157,72		10/02/22	30/01, 07, 08, 10,/02, 10/03/2023
Fevereiro	6.916.099,01	1.452.380,79	1.452.380,79		1.452.380,80		10/03/22	27/02, 03, 08 e 10/03, 10/04/2023
Março	6.904.448,98	1.449.934,26	1.449.934,26		1.449.934,29		08/04/22	30/03, 05, 06, 10/04, 10/05/2023
Abril	6.910.990,73	1.449.381,34	1.449.381,34		1.449.381,37		10/05/22	27/04, 05/05, 08, 09/05/2023
Maio	6.897.267,15	1.446.652,11	1.446.652,11		1.349.335,55		10/06/22	18/05, 09/06, 15/06/2023
Junho	6.926.308,66	1.452.737,58	1.452.737,58	20	1.354.701,68		08/07/22	20, 29/06, 10, 14/07/2023
Julho	6.911.151,53	1.449.554,58	1.449.554,58		1.351.758,16		10/08/22	19, 28/07, 14/08/2023
Agosto	6.910,111,54	1,449,336,18	1.449.336,18		1.353.822,39		09/09/22	17, 28/09, 14/09/2023
Setembro	6.854.889,49	1.437.429,01	1.437.429,01		1.341.421,67		10/10/22	19/09, 02 e 16/10/2023
Outubro	6.807.987,38	1,443.038,20	1.443.038,20	20	1.346.444,21	2	10/11/22	20, 31/10, 16/11/2023
Novembro	6.818.390,77	1.434.036,86	1.434.036,86		1.338.812,82		09/12/22	21, 30/11, 20/12/2023
Dezembro	6.842.186,99	1.439.034,15	1.439.034,15	•	1.343.884.05		10/01/23	20, 28/12/23, 15/01/2024
13° Salário	6.782.754,79	1.422.474,13	1.422.474,13		1.327.831,38		09/12/22	20/12/23 e 15/01/2024
TOTAL	89.478.576,14	18.795.146,88	18.795.146,88		17.928.866,09			







MUNICÍPIO DE GARANHUNS ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023 ITEM 40 - ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

EXERCÍCIO DE 2023

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal n° 3.891, de 09/04/2013, lei municipal n° 4.795 de 19/07/2021, lei municipal n° 4.989 de 12/12/2022, lei municipal n° 5.072 de 16/06/2023 e lei municipal n° 4.845/2021 de 05/11/2021.

Inativos e Pensionistas: 14% (art. 1°, II, lei n° 4.795/2021 e art. 1°, II da lei n° 5,072).

Órgão ou Entidade(contribuição "normal"): 20% (janeiro a março, art. 2°, § 2° da lei n° 4.795/2021) e 21% (abril a dezembro, art. 2°, § 2° da lei n° 4.795/2021 e lei n° 4.845/2021).

Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 24,80% (janeiro a março,art. 1°, § 2°, lei n° 4.795), 29,64% (abril a setembro, art. 1°, § 2°, lei n° 4.989) e 18% (outubro a dezembro, art. 1, IV, lei n° 5.072).

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS(previsão legal): até o décimo dia do mês subsequente (janeiro a junho, art.19, lei nº 3.891/2013), até o dia 15 do mês seguinte (julho a dezembro, art. 1º da lei municipal nº5.066 de 09/06/2023).

ANEXO II A CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$ BASE DE CALCULO CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7) RECOLHIDA (4) DATA DO COMPETÊNCIA DEVIDA CONTABILIZADA DATA DO REPASSE (6) VALOR (1) VENCIMENTO (5 PRINCIPAL **ENCARGOS** 6.995.989,14 1.735.005,28 1.735.005,28 Janeiro 1.735.005.30 10/02/22 30/01, 07, 08, 10,/02, 10/03/2023 Fevereiro 6.916.099,01 1.715.192,52 1.715.192,52 1.715.192,55 10/03/22 27/02, 03, 08 e 10/03, 10/04/2023 Março 6.904.448,98 1,712,303,30 1,712,303,30 1.712.303,34 08/04/22 30/03, 05, 06, 10/04, 10/05/2023 Abril 6.910.990.73 2.045.698.22 2.045.698.22 2.045.698,25 10/05/22 27/04, 05/05, 08, 09/05/2023 Maio 6.897.267.15 2.041.846.10 2.041.846.10 1 904 490 72 10/06/22 18/05. 09/06. 15/06/2023 Junho 6.926.308,66 2.050.435,30 2.050.435,30 1.912.064,65 08/07/22 20, 29/06, 10, 14/07/2023 6.911.151,53 2.046.042,73 2.046.042,73 1.907.910,09 10/08/22 19, 28/07, 14/08/2023 Julho 6.910.111,54 2.045.634,47 2.045.634,47 1.910.823,58 09/09/22 17, 28/09, 14/09/2023 Agosto 2.028.828.39 6.854.889,49 2.028.828.39 Setembro 1.893.320.89 10/10/22 19/09, 02 e 16/10/2023 Outubro 6.807.987.38 1.226.596.97 1.226.596.97 1.143.802.14 10/11/22 20. 31/10. 16/11/2023 6.818.390.77 1.229.402,30 1.229.402,30 1,147,781,72 09/12/22 21, 30/11, 20/12/2023 Novembro Dezembro 6.842.186,99 1.233.685,63 1.233.685.63 1.152.128,42 10/01/23 20, 28/12/23, 15/01/2024 09/12/22 20/12/23 e 15/01/2024 TOTAL 89.478.576.14 22 335 431 35 22.335.431.35 21,324,159,45





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS Estado de Pernambuco Exercício de 2023

ANEXO II E CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO-COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL

Em R\$

	VALOR ¹²	DATA ⁵
R\$	995.174,57	07/02/23
R\$	1.011.017,27	03/03/23
R\$	1.009.427,34	06/04/23
R\$	1.013.886,17	09/05/23
R\$	1.017.523,35	09/06/23
R\$	105.955,26	29/12/23
TOT	AL	R\$ 5.152.983,96





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS Estado de Pernambuco Exercício de 2023

PARCELAMENTO № 00052/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Garanhuns

ANEXO XI C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento nº. 00052/2022 Origem da dívida : Contribuição Patronal

Contribuições do ente⁸: 0,00

Contribuições dos segurados9: 622.355,92

Acréscimos legais¹⁰: 0,00 Total confessado: 622.355,92 Número total de parcelas: 60

Data de vencimento de cada parcela: 10/04/2022

Índice de atualização legal¹¹: IPCA

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA ⁵	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a · b) VALOR DA PARCELA · Principal	SALDO DA DÍVIDA(R\$)
10	05/01/2023	11.274,61	902,01	10.372,60	518.629,92
11	07/02/2023	11.398,33	1.025,73	10.372,60	508.257,32
12	03/03/2023	11.513,92	1.141,32	10.372,60	497.884,72
13	06/04/2023	11.665,45	1.292,85	10.372,60	487.512,12
14	10/05/2023	11.803,45	1.430,85	10.372,60	477.139,52
15	09/06/2023	11.957,85	1.585,25	10.372,60	466.766,92
16	07/07/2023	12.013,47	1.640,87	10.372,60	456.394,32
17	10/08/2023	12.060,08	1.687,48	10.372,60	446.021,72
18	08/09/2023	12.129,23	1.756,63	10.372,60	435.649,12
19	09/10/2023	12.213,26	1.840,66	10.372,60	425.276,52
20	10/11/2023	12.300,97	1.928,37	10.372,60	414.903,92
21	11/12/23	12.386,69	2.014,09	10.372,60	404.531,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS Estado de Pernambuco Exercício de 2023

PARCELAMENTO № 00053/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Garanhuns

ANEXO XI C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento nº. 00053/2022 Origem da dívida : Contribuição Patronal

Contribuições do ente⁸: 0,00

Contribuições dos segurados9: 500.820,00

Acréscimos legais¹⁰: 0,00 Total confessado: 500.820,00 Número total de parcelas: 60

Data de vencimento de cada parcela: 10/04/2022

Índice de atualização legal¹¹: IPCA

Discriminação dos Pagamentos

Em RS

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA ⁵	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R\$)
10	05/01/2023	9.072,85	725,85	8.347,00	417.350,00
11	07/02/2023	9.172,42	825,42	8.347,00	409.003,00
12	03/03/2023	9.265,44	918,44	8.347,00	400.656,00
13	06/04/2023	9.387,37	1.040,37	8.347,00	392.309,00
14	10/05/2023	9.498,42	1.151,42	8.347,00	383.962,00
15	09/06/2023	9.622,67	1.275,67	8.347,00	375.615,00
16	07/07/2023	9.667,43	1.320,43	8.347,00	367.268,00
17	10/08/2023	9.704,95	1.357,95	8.347,00	358.921,00
18	08/09/2023	9.760,58	1.413,58	8.347,00	350.574,00
19	09/10/2023	9.828,21	1.481,21	8.347,00	342.227,00
20	10/11/2023	9.898,79	1.551,79	8.347,00	333.880,00
21	11/12/2023	9,967,76	1.620,76	8.347,00	325.533,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS Estado de Pernambuco Exercício de 2023

PARCELAMENTO Nº 00701/2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Garanhuns

ANEXO XI C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n°. 00701/2017 Origem da dívida: Contribuição Servidor Contribuições do ente^{II}: 0,00 Contribuições dos segurados⁹: 6.899.772,01 Acréscimos legais¹⁰: 0,00

Total confessado: 6.899.772,01 Número total de parcelas: 200

Data de vencimento de cada parcela: 10/09/2017

Índice de atualização legal¹¹: IPCA

Discriminação dos Pagamentos

Em RS

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA ⁵	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a · b) VALOR DA PARCELA · Principal	SALDO DA DÍVIDA(R\$)
65	05/01/2023	60.717,91	26.219,05	34.498,86	4.588.348,38
66	07/02/2023	61.323,28	26.824,42	34.498,86	4.553.849,52
67	03/03/2023	61.880,81	27.381,95	34.498,86	4.519.350,66
68	06/04/2023	62.634,96	28.136,10	34.498,86	4.484.851,80
69	10/05/2023	63.314,11	28.815,25	34.498,86	4.450.352,94
70	09/06/2023	64.085,08	29.586,22	34.498,86	4.415.854,08
71	07/07/2023	64.322,43	29.823,57	34.498,86	4.381.355,22
72	10/08/2023	64.508,17	30.009,31	34.498,86	4.346.856,36
73	08/09/2023	64.825,39	30.326,53	34.498,86	4.312.357,50
74	09/10/2023	65.209,37	30.710,51	34.498,86	4.277.858,64
75	10/11/2023	65.618,12	31.119,26	34.498,86	4.243.359,78
76	11/12/2023	66.013,85	31.514,99	34.498,86	4.208.860,92





MUNCÍPIO DE GARANHUNS ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023 ITEM 42 - ANEXO III DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RGPS

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO III-A CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

Em R\$

BASE DE CA	ÁLCULO	RETIDA ²	CONTABILIZADA	RECOLI	HIDA ⁴	DATA DO	DATA DO
COMPETÊNCIA	VALOR1	RETIDA	CONTABILIZADA	PRINCIPAL	ENCARGOS	VENCIMENTO ⁵	REPASSE
Janeiro	5.068.922,32	419,656,33	419.656,33	419.656,33		17/02/23	16/02/23
Fevereiro	5.921.116,26	488.205,76	488.205,76	488.205,76		20/03/23	15/03/23
Março	6.385.777,00	530.947,48	530.947,48	530.947,48	1000	20/04/23	18/04/23
Abril	6.491.785,44	538.867,76	538.867,76	538.867,76		19/05/23	18/05/23
Maio	6.579.288,73	544.276,14	544.276,14	544.276,14		20/06/23	16/06/23
Junho	6.624.446,62	549.275,31	549.275,31	549.275,31	198	20/07/23	18/07/23
Julho	6.632.179,92	551.484,42	551.484,42	551.484,42		18/08/23	17/08/23
Agosto	6.652.772,61	552.223,27	552.223,27	552.223,27		20/09/23	19/09/23
Setembro	6.602.912,85	549.627,43	549.627,43	549.627,43		20/10/23	19/10/2023, 08/11/2023
Outubro	6.536.341,11	580.885,86	580.885,86	580.885,86		20/11/23	17/11/23
Novembro	5.227.697,05	556.362,79	556.362,79	556.362,79	120	20/12/23	19/12/23
Dezembro	6.419.616,75	539.577,74	539.577,74	539.577,74	(*)	20/01/24	18/01/23
13º Salário	1.283.402,73	107.482,00	107.482,00	107.482,00	14	20/12/23	19/12/23
Total	76.426.259,38	6.508.872,29	6.508.872,29	6.508.872,29			





MUNCÍPIO DE GARANHUNS ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023 ITEM 42 - ANEXO III DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RGPS

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO III-B CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

BASE DE CÁLCULO CONTRIBUIÇÃO NORMAL BENEFÍCIOS PAGOS RECOLHIDA4 DATA DO DATA DO COMPETÊNCIA VALOR' DEVIDA CONTABILIZADA DIRETAMENTE³ VENCIMENTO⁵ ENCARGOS PRINCIPAL 5.068.922,32 1.106.441,45 1.106.441,44 53.707,14 1.052.734,30 17/02/23 16/02/23 Janeiro 468,81 Fevereiro 5.921.116.26 1.292.114.92 1.292.114.91 66.726,71 1.225.388,20 20/03/23 15/03/23 6.385.777,00 1.391.359,37 1.391.359,32 76.401,44 1.314.957,88 20/04/23 18/04/23 Março 6.491.785,44 1.414.059,19 1.414.059,20 68.626,29 1.345.432,91 19/05/23 18/05/23 Abril Maio 6.386.706,60 1.398.918,92 1.398.918,91 59.546,59 1.339.372,32 20/06/23 16/06/23 6.624.446.62 1.449.067,50 1.449.067,50 74.234,77 1.374.832.73 20/07/23 18/07/23 Junho Julho 6.632.179,92 1.450.528,09 1,450,528,08 81,437,55 1.369.090,53 18/08/23 17/08/23 81.545,19 1.455.703,35 1.374.158,16 30.51 19/09/23 Agosto 6.652.772,61 1.455.703.35 20/09/23 6.602.912.85 1.443.161,08 1.443.161,08 82.293,50 1.360.867,58 12,56 20/10/23 19/10/2023, 08/11/202 Setembro Outubro 6.508.604,92 1.502.965,40 1.502.965,38 69.287,87 1.433.677,51 20/11/23 17/11/23 Novembro 5.227.697,05 1.450.603,94 1.450.603,93 69.781.90 1.380.822,03 20/12/23 19/12/23 6.419.616,75 1.402.260,25 1.402.260,20 54.526,55 1.347,733,65 20/01/24 18/01/23 Dezembro 13.º Salário 1.304.321,17 279.574,10 279.574,10 279.574,10 20/12/23 19/12/23 16.198.641.90 Total 76.226.859,50 17.036.757.56 17.036.757.40 838.115.50 511.88





Resolução TC nº 217/2023

ANEXO III - C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

Informações Gerais sobre o Parcelamento

(Demonstrativo Consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento nº 638842093, de 05/04/2021.
Origem da divida: Contribuições
Contribuições do ente: RS
Total Confessado:
Número total de Parcelas:
Data de vencimento de cada parcela: Dia 10 de cada mês Índice de atualização legal:

Discriminação dos Pagamentos

		0	Em RS
NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
22	10/01/2023	37.959,10	
23	10/02/2023	38.324,38	
24	10/03/2023	38.624,42	
25	10/04/2023	39.006,00	
26	10/05/2023	39.306,05	
27	09/06/2023	39.671,32	
28	10/07/2023	40.020,29	
29	10/08/2023	40.369,26	
30	08/09/2023	40.741,05	
31	10/10/2023	41.057,41	
32	10/11/2023	41.383,54	
33	10/12/2023	41.683,59	

7 - REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O Município de Garanhuns, durante o exercício de 2023, realizou operações de crédito, junto a instituições financeira ou similares, no caso com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), conforme demonstrativo a seguir.



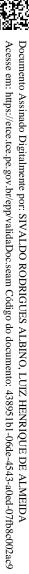


Prefeitura Mun											
CNPJ: 11:303:906/0001-00		7				Usuário: 1	lmóteo Campos		e Autentica: 5-6292-683	ão Página 1/1	
			Receita Arre	cadada M	lensal (Analít	ico)				Periodo: 01/01/26	
teceita	Previsão	Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	Arrecadado no	% Total		ença
Rocesta	atualizada	Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	periodo	geral	Para mais	Para menos
55 - Opreações de Créditos Coreratuais - Mercado	1.000.000.00							20,000,000,00	100.00%	19.000,000,00	
ritemo - Principal	V	3			20.066.000,00	3				-	
otal geral	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,000,000,0		19.000.000,00	
ocai gerai	1.000.000,00	0.00	0.00	9.00	20,000,000,00	0.00	0.00	20.000.000,0	100,00%	19.000.000,00	

DESPESAS COM FINANCIAMENTO

O Município de Garanhuns, durante o exercício de 2023, realizou despesas com operações de crédito, junto a empresas contratadas, e liquidou no exercício o valor de R\$ 19.800.178,17 (dezenove milhões e oitocentos mil e cento e setenta e oito reais e dezessete centavos), conforme demonstrativo a seguir.

	PREFEITURA MUNICIPAL D CONTROLADORIA GERAL I		IHUNS CIPIO			oc cm: mpo//cocc.co.pc.
Prefe	eitura Municipal de Garanhuns					d.
Avereda Sart CNPJ: 11.300	o Anthrio, 126 - Santo Anthrio - 55,281-000 - Garanhura/ PE 506,0001-02	Unuário: Tim	Chave de Auter môteo Campos 1855-6292-	nticação Página 683 1/1		, CP T
	Receita Arrecadada Mensa		Valores em	R\$ - Periodo: 01/01/2023 até 31/	12/2023	į
Receits 455 - Opreações de Créditos Inforse - Principal Total geral	L 000 000 0,00 0,00	3ulto Setembre Agosto Outubro 000.000,00 0,00 0,00 00.000,00 0,00	Dezembro Periodo 9-10-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-	141 Paca mais Para m 140 Paca mais Para m 14000.000,00 19.000.000,00	enos	
Município						
es de cre 00.178,1	édito, junto a empresas contratad 7 (dezenove milhões e oitocento vos), conforme demonstrativo a	os mil e ce	dou no exe nto e seter	ercício o v nta e oito	alor de reais e	
es de cre 00.178,1 te centa	7 (dezenove milhões e oitocento	os mil e ce	dou no exe	ercício o v nta e oito	alor de reais e	
es de cre 00.178,1 te centa	7 (dezenove milhões e oitocento vos), conforme demonstrativo a PIO DE GARANHUNS 1.15 Sarea Antibra - 152.23 000 - Garanhoul PE	os mil e ce	dou no exe	ercício o V nta e oito	ralor de reais e	
es de cre 00.178,1 te centa	7 (dezenove milhões e oitocento vos), conforme demonstrativo a PIO DE GARANHUNS 1.15 Sarea Antibra - 152.23 000 - Garanhoul PE	os mil e ce seguir.	dou no exe	Chave de Autenticação	ralor de reais e	
es de cre 00.178,1 te centa	7 (dezenove milhões e oitocento vos), conforme demonstrativo a PIO DE GARANHUNS 6, 126 - Surtra Artibira - 55.293-000 - Garanhund PE Balancete da Desp	os mil e ce seguir.	dou no exe ento e seter Usuário: Timóteo Campos	Chare de Autenticação 1447-4336-742 Liquidado Pago + Retido	ralor de reais e	es em loquea lisponi
es de cre 20.178,1 te centa MUNICÍ Averida Sarros Antón CAPB: 11.309.596,000 Unidade gestora: Irgão orçamentário: dade orçamentário: Subfunção: Programa:	7 (dezenove milhões e oitocento vos), conforme demonstrativo a PIO DE GARANHUNS 6, 126 - Surtra Artibira - 55.293-000 - Garanhund PE Balancete da Desp	esa Resumido			Página 1/2 12/2023 - Valor Saldo di	es em loquea
es de cre 20.178,1 te centa MUNICÍ Aveida Sarro Ardei CNP1 11.309.906/00 Unidade gestora: irgão orçamentário: Função: Subfunção: Programa: Ação: Despesa 988	7 (dezenove milhões e oitocento VOS), conforme demonstrativo a PIO DE GARANHUNS 6. 126 - Sarto Ardinio - 55.293-000 - Garanhund PE Balancete da Desp Total o 1 - Prefeitura Municipal de Garanhuns 12000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 12001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 - Urbanismo 15 - Urbanismo 15 - Infra-Estrutura Urbana 1504 - INFRAESTRUTURA URBANA 1.1093 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEN 4.4500.0.00 Aplicações Diretas	esa Resumido		Chave de Autenticação 1447-4336-742 Chave de Autenticação 1447-4336-742 D: 01/01/2023 até 31/; Liquidado Pago+Retido 1.619.254,94 1.619.254,94		0,
es de cre 20.178,1 te centa MUNICÍ Aveida Sarro Assirio CNP1 11.303.955,00 Unidade gestora: Função: Subfunção: Programa: Ação: Despesa 988 Ação:	7 (dezenove milhões e oitocento VOS), conforme demonstrativo a PIO DE GARANHUNS 0.156 - Surta Antánico - 55.293-000 - Garanhund PE Balancete da Desp Total of 1 - Prefeitura Municipal de Garanhuns 12000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 12001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 13 - Urbanismo 151 - Infra-Estrutura Urbana 151 - Infra-Estrutura Urbana 11.093 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEN 44,90.00.00 A QUICAGÓS DIVETAS	esa Resumido Fixado red. (Orçam./Adic.)	LICAS	1.619.254,94	5	0, 549.218,
MUNICÍ Avrida Samo Ardinichello 11.109.906,00 Unidade gestora: Irgão orçamentário: Idade orçamentário: Subfunção: Programa: Ação: Despesa 998 Ação: Despesa 991 Ação:	7 (dezenove milhões e oitocento Vos), conforme demonstrativo a PIO DE GARANHUNS 6, 126 - Surto Arcibrio - 55, 1293-000 - Garachand PE 1 - Prefeitura Municipal de Garanhuns 12000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 12001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 - Urbanismo 451 - Infra-Estrutura Urbana 1504 - INFRAESTRUTURA URBANA 1.1093 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEN 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Porte de reconsil 5 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Cédes - 1.754.0000 1.1094 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Porte de reconsil 5 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Cédes - 1.754.0000 1.1095 - OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICAS DE VIAS 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	DS mil e ce Seguir. PESA RESUMIDO FIXADO TENADO T	LICAS 1.619.254,94	1.619.254,94 1.619.254,94 881.807,52 881.807,52 4.197.433,34	5	0, 549.218, 0, 387.966,
Unidade gestora: Ingão orçamentário: Completion de Complet	7 (dezenove milhões e oitocento VOS), conforme demonstrativo a PIO DE GARANHUNS 0.156 - Surto Antilhio - 55.293-000 - Garanhund PE 1-00 Balancete da Desp Total o 1 - Prefeitura Municipal de Garanhuns 12000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 12001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 13 - Urbanismo 451 - Infra-Estrutura Urbana 1504 - INFRAESTRUTURA URBANA 1.1093 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEN 44.90.00.00 Aplicações Diretas Forte de recursol 25 - MPC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Crádisa - 1.754.0000 1.1095 - PORTA DE CALÇAMENTO E POSTUMENTAÇÃO ALFÁLTICAS DE VIAS 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Forte de recursol 25 - MPC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Crádisa - 1.754.0000 1.1095 - PORTA DE CALÇAMENTO E POSTUMENTAÇÃO ALFÁLTICAS DE VIAS 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Forte de recursol 25 - MPC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Crádisa - 1.754.0000 1.1095 - PORTA DE CALÇAMENTO E POSTUMENTAÇÃO ALFÁLTICAS DE VIAS 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Forte de recursol 25 - MPC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Crádisa - 1.754.0000 1.1095 - PORTA DE CALÇAMENTO E POSTUMENTAÇÃO DE OBRAS DE DE VIAS 4.1000.00 Aplicações Diretas FORTE DE POSTUMENTAÇÃO DE ORDITA DE VIAS PÚBLICAS DE CALGAMENTO E POSTUMENTAÇÃO DE ORSTRUÇÃO DE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E IMÓVEIS	DS mil e ce Seguir. Fixado Fixado red. (Orçam./Adic.) M PLUVIAL EM VIAS PÚBII 200.000,00 2.168.473,14 200.000,00 1.769.774,31 0.00 4.459.014,09	1.619.254,94 881.807,52 4.197.433,34 EQUAÇÃO DE PRAÇAS, PAR	1.619.254,94 1.619.254,94 881.807,52 881.807,52 4.197.433,34 4.197.433,34	5	0,549.218, 0,387.966, 0,261.580,
Unidade gestora: rgão orçamentário: dade orçamentário: dade orçamentário: programa: Ação: Despesa 1110 Programa: Ação: Despesa 11110	7 (dezenove milhões e oitocento VOS), conforme demonstrativo a PIO DE GARANHUNS 0, 126 - Surta Antánica - 55.293-000 - Garanhund PE 1-00 Balancete da Desp Total o 1 - Prefeitura Municipal de Garanhuns 12000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 12001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 13 - Urbanismo 151 - Infra-Estrutura Urbana 1504 - Infra-Estrutura Urbana 1504 - Infra-Estrutura Urbana 1505 - OBRAS DE CALCAMENTO E Openções de Créditos - 1.754.0000 1.1095 - OBRAS DE CALCAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICAS DE VIAS 4.49.00.00 Aplicações Diretas 1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 4.49.00.00 Aplicações Diretas 1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 1.1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 1.1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	DS mil e ce Seguir. PESA RESUMIDO FIXADO TO TENDE TO	1.619.254,94 881.807,52 4.197.433,34	1.619.254,94 1.619.254,94 881.807,52 881.807,52 4.197.433,34 4.197.433,34	5 8 2	0,549.218, 0,387.966, 0,261.580,
Unidade gestora: regão orçamentário: dade orçamentário: dade orçamentário: dade orçamentário: programa: Ação: Despesa 991 Ação: Despesa 1110 Programa: Ação: Despesa 1111 Programa: Ação: Despesa 1111 Programa: Ação:	7 (dezenove milhões e oitocento Vos), conforme demonstrativo a PIO DE GARANHUNS 1.16- Surtia Ardibina - 55.293-000 - Garanhund PE Balancete da Desp Total o 1 - Prefeitura Municipal de Garanhuns 12000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 12001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 - Urbanismo 451 - Infra-Estrutura Urbana 1504 - INFRAESTRUTURA URBANA 1.1093 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEN 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Forte de incursio 125- MPC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000 1.1094 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Forte de incursio 125 - MPC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000 1.1095 - OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICAS DE VIAS 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Forte de incursio 125 - MPC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000 1.095 - PRESERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ÁREA VERDE 1.1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS Forte de incursio 125 - MPC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000 1.1096 - PROTOS PÚBLICOS FORTE A PROTOS PÚBLICOS PÚBLICOS E 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	DS mil e ce seguir. PESA RESUMIDO FIXADO POLIVIAL EM VIAS PÚBIC 200.000,00 2.166.473,14 200.000,00 1.769.774,43 200.00 4.459.014,09 PARA AMPLIAÇÃO E ADE 0,00 5.180.137,86 E CENTRO ADMINISTRAT 0,00	1.619.254,94 881.807,52 4.197.433,34 EQUAÇÃO DE PRAÇAS, PAR 4.486.559,22	1.619.254,94 1.619.254,94 881.807,52 881.807,52 4.197.433,34 4.197.433,34 6QUES E JARDINS 4.486.559,22 4.486.559,22	5 8 2 2	0, 549.218, 0, 387.966, 0, 261.580, 0, 593.578,
Unidade gestora: rgão orçamentário: dade orçamentário: dade orçamentário: dade orçamentário: programa: Ação: Despesa 1110 Programa: Ação: Despesa 1111 Programa: Ação: Despesa 1111 Subfunção: Despesa 1111 Subfunção: Despesa 1111	7 (dezenove milhões e oitocento VOS), conforme demonstrativo a PIO DE GARANHUNS 0, 126 - Surto Ardinio - 55,293-000 - Gerealhund / FE 1-00 Balancete da Desp Total c 1 - Prefeitura Municipal de Garanhuns 12000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 12001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 13 - Urbanismo 451 - Infra-Estrutura Urbana 1504 - INFRASTRUTURA URBANA 1.1093 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEN 4.59.00.00 Aplicações Diretas Forte de recursolis - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000 1.1094 - PAVIMENTAÇÃO AS SFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS 4.45.90.00.00 Aplicações Diretas Forte de recursolis - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000 1.1095 - OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICAS DE VIAS 4.45.90.00.00 Aplicações Diretas Forte de recursolis - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000 1.1095 - OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICAS DE VIAS 1.45.90.00.00 Aplicações Diretas Forte de recursolis - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000 1.1095 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 1.1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE DENS MÓVEIS E IMÓVEIS 1.1016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE DENS MÓVEIS E IMÓVEIS 1.1016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE DENS MÓVEIS E IMÓVEIS 1.1016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E 1.1015 - SONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E 1.1015 - SONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E 1.1015 - SONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E 1.1015 - SANEAMENTO	DS mil e ce Seguir. Pesa Resumido Fixado red. (Grçam./Adic.) M PLUVIAL EM VIAS PÚBI 200.000,00 2.168.473,14 200.000,00 1.769.774,43 0.00 4.459.014,09 PARA AMPLIAÇÃO E ADE 0.00 5.180.137,86 E CENTRO ADMINISTRAT 0,00 3.904.425,52	1,619,254,94 881,807,52 4,197,433,34 EQUAÇÃO DE PRAÇAS, PAR 4,486,559,22 TIVO 3,017,521,12	1.619.254,94 1.619.254,94 881.807,52 881.807,52 4.197.433,34 4.197.433,34 4.197.433,34 4.486.559,22	5 8 2 2	0, 549.218, 0, 387.966, 0, 261.580, 0, 593.578,
Unidade gestora: Averida Sarro Ardinic Despesa 1111 Programa: Ação: Despesa 1110 Frograma: Ação: Despesa 1110 Frograma: Ação: Despesa 1110 Frograma: Ação: Despesa 1110 Frograma: Ação: Despesa 1110	7 (dezenove milhões e oitocento VOS), conforme demonstrativo a PIO DE GARANHUNS 6, 126 - Surto Arcibiro - 55, 1293-000 - Garachand PE 1-0 Balancete da Desp Total of 1 - Prefeitura Municipal de Garanhuns 12000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 12001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 - Urbanismo 451 - Infra-Estrutura Urbana 1504 - INFRAESTRUTURA URBANA 1.1093 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEN 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Porte de recursolis - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Cédes - 1.754.0000 1.1094 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Porte de recursolis - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Cédes - 1.754.0000 1.1095 - OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICAS DE VIAS 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Forte de recursolis - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Cédes - 1.754.0000 1.1095 - PORTE - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Cédes - 1.754.0000 1.1095 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO A ÂREA VERDE 1.015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 1.40.00.00 Aplicações Diretas Forte de recursolis - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Cédes - 1.754.0000 1.1096 - PACIDOS PÚBLICOS 1.1016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Forte de recursolis - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Cédes - 1.754.0000 1311 - SANBAMENTO 1.1019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Forte de recursolis - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Cédes - 1.754.0000 1311 - SANBAMENTO 1.1019 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS, FOSSAS SÉP 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Forte de recursolis - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Cédes - 1.754.0000 512 - Saneamento Básico Urbano 512 - Saneamento Básico Urbano 513 - Saneamento Básico Urbano 514 - SANEAMENTO 515 - Saneamento Básico Urbano 516 - PACIDA - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Cédes - 1.754.0000 517 - Saneame	DS mil e ce Seguir. Pesa Resumido Fixado red. (Grçam./Adic.) M PLUVIAL EM VIAS PÚBI 200.000,00 2.168.473,14 200.000,00 1.769.774,43 0.00 4.459.014,09 PARA AMPLIAÇÃO E ADE 0.00 5.180.137,86 E CENTRO ADMINISTRAT 0,00 3.904.425,52	1,619,254,94 881,807,52 4,197,433,34 EQUAÇÃO DE PRAÇAS, PAR 4,486,559,22 TIVO 3,017,521,12	1.619.254,94 1.619.254,94 881.807,52 881.807,52 4.197.433,34 4.197.433,34 6QUES E JARDINS 4.486.559,22 4.486.559,22	5 8 2 2	0, 549.218, 0, 387.966, 0, 261.580, 0, 593.578, 0, 386.904,
Unidade gestora: Programa: Ação: Despesa 1111 Programa: Ação: Despesa 1112 Subfunção: Programa: Ação: Programa: Ação: Despesa 670 Função: Subfunção: Programa: Ação: Programa: Ação: Despesa 670	7 (dezenove milhões e oitocento VOS), conforme demonstrativo a PIO DE GARANHUNS 0,126 - Surao Arabino - 55,293-000 - Garanhund PE 1-20 Balancete da Desp Total of 1 - Prefeitura Municipal de Garanhuns 12000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 12001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 - Urbanismo 451 - Infra-Estrutura Urbana 1504 - 1 Infra-Estrutura Utbana 1504 - 1 Infra-Estrutura Urbana 1504 - 1 Infra-Estrutura Urbana 1504 - 1 Infra-Estrutura Urbana 1509 - ORNSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEN 44,90.00.00 Aplicações Diretas Forte de recursol 5 - MSC - 1,754,0000 - Recursos de Operações de Crédites - 1,754,0000 1,1094 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS 1,004 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS 1,005 - PRESENVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ORIGINAS FORTE de recursol 35 - MSC - 1,754,0000 - Recursos de Operações de Crédites - 1,754,0000 1,1095 - OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICAS DE VIAS 1,000.00 Aplicações Diretas Forte de recursol 35 - MSC - 1,754,0000 - Recursos de Operações de Crédites - 1,754,0000 1,1095 - PORSENVAÇÃO E CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 1,000 - PRESENVAÇÃO E CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E 1,000 - PRESENVAÇÃO E CONSTRUÇÃO RECUrsos de Operações de Crédites - 1,754,0000 1,1010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E 1,000 - PORSTRUÇÃO RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS, FOSSAS SÉP 4,49,00,000 Aplicações Diretas Forte de recursolis - MSC - 1,754,0000 - Recursos de Operações de Crédites - 1,754,0000 1,111 - SANEAMENTO 1,111 - SANEAMENTO 1,111 - SANEAMENTO 1,111 - SANEAMENTO 1,111 - Infra-Estrutura Urbana 1,510 - ENREGIA ELÉTRICA	DS mil e ce Seguir. PESA Resumido Fixado red. (Orçam./Adic.) M PLUVIAL EM VIAS PÚBI 200.000,00 2.168.473,14 200.000,00 1.769.774,43 0.00 4.459.014,09 PARA AMPLIAÇÃO E ADE 0.00 5.180.137,86 E CENTRO ADMINISTRAT 300.000,00	1.619.254,94 881.807,52 4.197.433,34 EQUAÇÃO DE PRAÇAS, PAR 4.486.559,22 ITVO 3.017.521,12 COS DE SANEAMENTO	1.619.254,94 1.619.254,94 881.807,52 881.807,52 4.197.433,34 4.197.433,34 4.197.433,34 4.486.559,22 4.486.559,22 3.017.521,12	5 8 2 2	0, 549.218, 0, 387.966, 0, 261.580, 0, 593.578, 0, 386.904,
Unidade gestora: Inguine de company de compa	7 (dezenove milhões e oitocento VOS), conforme demonstrativo a PIO DE GARANHUNS 0.156 - Surta Antinho - 55.293-000 - Garanhund PE 1-00 Balancete da Desp Total o 1 - Prefeitura Municipal de Garanhuns 12000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 12001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 13 - Urbanismo 151 - Infra-Estrutura Urbana 151 - Infra-Estrutura Urbana 151 - Infra-Estrutura Urbana 1594 - INFRASTRUTURA URBANA 1.1093 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEN 14.90.00.00 Aplicações Diretas Forte de recursoli5 - MPC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000 1.1094 - PAVIMENTAÇÃO A OSFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS 14.90.00.00 Aplicações Diretas Forte de recursoli5 - MPC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000 1.1095 - OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICAS DE VIAS 14.90.00.00 Aplicações Diretas Forte de recursoli5 - MPC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000 1.1095 - OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA VERDE 1.1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 1.015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 1.0165 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 1.0165 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 1.0165 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E 1.0165 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E 1.0165 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E 1.0165 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E 1.0165 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E 1.0165 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E 1.0165 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E 1.0165 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E 1.0165 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E 1.0165 - CONSTRUÇÃO BE RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS, FOSSAS SÉP 1.1.1744.0000	DS mil e ce Seguir. PESA Resumido Fixado red. (Orçam./Adic.) M PLUVIAL EM VIAS PÚBI 200.000,00 2.168.473,14 200.000,00 1.769.774,43 0.00 4.459.014,09 PARA AMPLIAÇÃO E ADE 0.00 5.180.137,86 E CENTRO ADMINISTRAT 300.000,00	1.619.254,94 881.807,52 4.197.433,34 EQUAÇÃO DE PRAÇAS, PAR 4.486.559,22 ITVO 3.017.521,12 COS DE SANEAMENTO	1.619.254,94 1.619.254,94 881.807,52 881.807,52 4.197.433,34 4.197.433,34 4.197.433,34 4.486.559,22 4.486.559,22 3.017.521,12	5 8 2 2	0,0 0,0 0,0 0,0 387.966,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
Unidade gestora: Inguine de company de compa	7 (dezenove milhões e oitocento VOS), conforme demonstrativo a PIO DE GARANHUNS 6, 126 - Surra Ardinira - 55, 293-000 - Garanhund PE 1-200 Balancete da Desp Total of 1 - Prefeitura Municipal de Garanhuns 12000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 12001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 - Urbanismo 451 - Infra-Estrutura Urbana 1504 - INFRAESTRUTURA URBANA 1-1093 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEN 4-4,90.00.00 Aplicações Divetas Fons de recursolis - PIO: 1-1754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000 1.1094 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS 4-4,90.00.00 Aplicações Divetas Fonte de recursolis - PIO: 1-1754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000 1.1095 - OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICAS DE VIAS 4-4,90.00.00 Aplicações Divetas Fonte de recursolis - PIO: 1-1754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000 1.1095 - OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICAS DE VIAS 4-4,90.00.00 Aplicações Divetas Fonte de recursolis - PIO: 1-1754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000 1.1095 - PORSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ÁREA VERDE 1.1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BRIS MÓVEIS E IMÓVEIS 1-4,90.00.00 Aplicações Divetas Fonte de recursolis - PIO: 1.1754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000 1.1016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E 4-4,90.00.00 Aplicações Divetas Fonte de recursolis - PIO: 1.1754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000 1511 - SANEAMENTO 1.1019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E 4-59.00.00.00 Aplicações Divetas Fonte de recursolis - PIO: 1.1754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000 1511 - SANEAMENTO 1.1019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E 4-59.00.00.00 Aplicações Divetas Fonte de recursolis - PIO: 1.1754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000 1511 - SANEAMENTO 1.1019 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÓBLICOS E 512 - Saneamento Básico Ur	DS mil e ce Seguir. Pesa Resumido Fixado Fixado 200,000,000 2.168.473,14 200,000,000 1.769.774,43 4.459.014,09 PARA AMPLIAÇÃO E ADE 0,00 5.180.137,86 E CENTRO ADMINISTRAT 0,00 3.904.425,52 PTICAS E DEMAIS SERVIC 300,000,00 0,00	1.619.254,94 881.807,52 4.197.433,34 4.486.559,22 TIVO 3.017.521,12 COS DE SANEAMENTO 0,00	1.619.254,94 1.619.254,94 881.807,52 881.807,52 4.197.433,34 4.197.433,34 4.996.559,22 4.486.559,22 3.017.521,12 3.017.521,12 4.485.670,31	5	0, 0, 0, 0, 0, 0, 261.580, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0
Unidade gestora: Inguine de company de compa	7 (dezenove milhões e oitocento VOS), conforme demonstrativo a PIO DE GARANHUNS 1,126 - Surra Arribria - 55.293-000 - Garanhund PE 1200 Balancete da Desp Total o 1 - Prefeitura Municipal de Garanhuns 12000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 12001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 - Urbanismo 451 - Infra-Estrutura Urbana 1504 - INFRAESTRUTURA URBANA 1.1093 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEN 4.4.90.0.0.0 Aplicações Diretas Porte de recursol 24: MEC - 127-54.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000 1.1094 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS 4.4.90.0.0.0 Aplicações Diretas Forte de recursol 25: MEC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000 1.1095 - OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICAS DE VIAS 4.4.90.0.0.0 Aplicações Diretas Forte de recursol 25: MEC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000 1.1095 - OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICAS DE VIAS 4.4.90.0.0.0 Aplicações Diretas Forte de recursol 25: MEC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000 1.1095 - OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICAS DE VIAS 4.90.0.0.0 Aplicações Diretas Forte de recursol 25: MEC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000 1.1096 - PREDIOS PÚBLICOS 1.1096 - PREDIOS PÚBLICOS 1.1096 - PREDIOS PÚBLICOS 1.1096 - PREDIOS PÚBLICOS 1.1096 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BERNS MÓVEIS E IMÓVEIS Forte de recursol 25: MEC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000 15.1 - SANEAMENTO 1.1097 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS, FOSSAS SÉP 4.49.0.0.0.00 Aplicações Diretas Forte de recursol 25: MEC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000 15.1 - SANEAMENTO 15.1 - Infra-Estrutura Urbano 15.1 - Infra-E	DS mil e ce Seguir. Pesa Resumido Fixado red. (Orçam./Adic.) M PLUVIAL EM VIAS PÚBI 200,000,00 2.168.473,14 200,000,00 1.769.774,43 4.459.014,09 PARA AMPLIAÇÃO E ADE 0,00 3.904.425,52 PIICAS E DEMAIS SERVIG 300,000,00 4.485,932,35 100,000,00	1,619,254,94 881,807,52 4,197,433,34 EQUAÇÃO DE PRAÇAS, PAR 4,486,559,22 TIVO 3,017,521,12 COS DE SANEAMENTO 0,00 4,485,670,31	1.619.254,94 1.619.254,94 1.619.254,94 881.807,52 881.807,52 4.197.433,34 4.197.433,34 4.197.433,34 4.986.559,22 4.486.559,22 4.486.559,22 4.486.559,22 4.486.559,22 4.486.559,22 4.486.559,22 4.486.559,22 6.00	6	es em la company de la company





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação Página 1447-6336-742 2 / 2

Balancete da Desp	esa Resumido			
		Periodo:	01/01/2023 até 31/12/	2023 - Valores em R\$
Total c	Fixado red. (Orçam./Adic.)	Empenhado	Liquidado Pago+Retido	Saldo bloqueado Saldo disponíve
Ação: 1.1080 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DOS PRÉDI	IOS ESCOLARES E AQUISI	ÇÃO DE BENS MÓVEIS E I	MÓVEIS	
Despesa 1129 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recursor 25 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00 711.123,29	382.911,97	382.911,97 382.911,97	0,00 328.211,32
Subfunção: 365 - Educação Infantil Programa: 1203 - ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA Ação: 1.1081 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E AQUISIÇÃO D	E BENS MÓVEIS E IMÓVEI	S		
Despesa 1128 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	0,00	729.019,75	729.019,75	0,00
Fonte de recurso:125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	729.824,44		729.019,75	804,69
Total da unidade orçamentária	0,00	1.111.931,72	1.111.931,72	0,00
	1.440.947,73		1.111.931,72	329.016,01
Total do órgão orçamentário	0,00	1.111.931,72	1.111.931,72	0,00
The property of the control of the c	1,440,947,73		1.111.931,72	329.016,01
Total da unidade gestora	1.000.000,00	19.807.678,17	19.800.178,17	0,00
*	25.476.205,12		18.000.178,17	5.668.526,95
Total geral	1.000.000,00	19.807.678,17	19.800.178,17	0,00
95	25 476 205 12		18.000.178.17	5 668 526 95

25.476.205,12 18.000.178,17 5.668.526,9

Entidades Consolidadas: Prefetura Municipal de Garanhuns. Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns. Fundo Municipal do Meio Ambiente de Garanhuns, Fundo Municipal dos Direitos da Oriança e do Adolescente de Garanhuns, Autarquia Municipal de Segurança, Tránsto e Transporte de Garanhuns, Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - CONSOLIDAÇÃO, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Municipio de Garanhuns, Camaru Municipal de
Vereadores de Garanhuns, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipio de Garanhuns, Instituto de Previdência de Garanhuns, Instituto de Previdência de Garanhuns, Instituto de Previdencia de Garanhuns, Instituto de





MUNICÍ	PIO DE	GARAN	HUNS
A CONTRACT AND DESCRIPTION OF THE PARTY			Carlotte Control of the Control of t

Avenida Santo Antônio, 126 CNP3: 11.303.906/0001-00

	Proposition for the discrete for the state of the state o			Usuário: Timóteo Car	mpos 2724	-7978-527	1/1	
	Anexo	16 - I	Demonst	rativo da Dívida Funda	da Interna	e Externa		
					Valores em R\$	- Período: 01/	01/2023 até	31/12/2023
Autorizações			NA RIIDAN		Movimentação no Exercício		-	
Leis (Nº e data)	No Contrato	Qtde.	Valor da Emissão (R\$)	Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício
				OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				
		54		Em Titulos Em Contratos Financiamentos em circulação Outras OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DO				
4679 de 03/09/2020 5029 de 24/02/2023	20/0067-3 0616058-48	120		OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DO OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CAIXA	906.366,67	20.000.000,00	557.975,63	348.391,0
5029 de 24/02/2023 5008 de 28/12/2022	213132132131321	60		PARCELAMENO JUNTO A RECEITA	0,00	2.008.425.96	162.945,01	1.845.480,9
5008 de 28/12/2022 5008 de 28/12/2022	8798188	60	The state of the state of the state of the	DÉBITO PREVIDENCIÁRIO - INSS	0,00	467.719,24	23.613,60	444.105,6
3000 de 20/12/2022	0/30100	- 60	407.719,24	SUBTOTAL	906.366,67	22.476.145,20	744.534,24	22.637.977,6
				OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				577755165517477
				Em Titulos Em Contratos Financiamentos em circulação Outras				
				SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,0
				DÉBITOS CONSOLIDADOS				
				Precatórios a Pagar				
	0800133-51.2017.4.05.83		49.410,92	PRECATÓRIO JUDICIAIS TRF	1.420.302,74	0,00	1.420.302,74	0,0
	0800133-51.2017.4.05.83		923.233,99	PRECATÓRIO JUDICIAIS - TRF	752.201,19	2.402.431,06	752.201,19	2.402.431,0
	0096067220208179000		21.347,49	PRECATÓRIO - 0096067220208179000	21.347,49	0,00	0,00	21.347,4
				Dívidas Renegociadas Obrigações a Pagar				
1727 de 08/12/2020	213132132131321	260		DÍVIDA FUNDADA JUNTO AO MINISTÉRIO	890.755,03	0,00	428.554,86	462.200,17
1727 de 08/12/2020	1111	60		DÍVIDA FUNDADA JUNTO AO INSTITUTO	8.131.924,00	0,00	3.923.063,08	4.208.860,92
1727 de 08/12/2020	6121231	60		RECEITA FEDERAL DO BRASIL - INSS -	1.505.386,39	0,00	478.146,41	1.027.239,98
1870 de 23/12/2021	1	12		DÍVIDA FUNDADA - IPSG	339.641,20	0,00	39.292,37	300.348,83
1727 de 08/12/2020	1	60		RPPS - IPSG	222.741,52	0,00	0,00	222.741,52
1870 de 23/12/2021	00052/2022	60		DÍVIDA JUNTO AO IPSG - DÍVIDA Nº	569.944,81	0,00	165.413,49	404.531,32
1870 de 23/12/2021	00051/2022	60		DÍVIDA JUNTO AO IPSG - DÍVIDA Nº	455.810,38	0,00	132.288,69	323.521,69
1870 de 23/12/2021	00053/2022	60	484.971,93	DÍVIDA JUNTO AO IPSG - DÍVIDA Nº	458.644,02	0,00	133.311,02	325.333,00
				Obrigações Legais e Tributárias SUBTOTAL	14.768.698,77	2.402.431,06	7.472.573,85	9.698.555,9
						- 0.57	-	
				DIVERSOS				
				Obrigações a Pagar Entidade Credoras Depósitos Judiciais Outras Obrigações Exigíveis Valores Pendentes a Longo Prazo				
				SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL GERAL	15.675.065,44	24.878.576,26	8.217.108,09	32.336.533,61

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Garanhuns, Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns, Fundo Municipal de Osacidadas: Prefeitura Municipal de Garanhuns, Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns, Fundo Municipal de Seventos de Caranhuns, Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns, Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Trasporte de Garanhuns, Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - CONSOLIDAÇAO, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Municipio de Garanhuns, Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns, Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Merdional de Pernambuco, Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns

SIVALDO RODRIGUES ALBINO PREFEITO

EDUARDO SÁVIO RIBEIRO DE O. P. RAPÓSO

CONTADOR CRC nº 020860/O-0





8 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS PRÓPRIAS

O Município adotou sistema de controle tributário de forma a possibilitar o incremento nas receitas da dívida ativa, tributos próprios, além de melhorar o fluxo de recolhimento, se utilizando das várias redes bancárias. Também se utilizou de campanhas com incentivos e refis para o pagamento de débitos antigos.

Veja-se que o Município fez um incremento substancial, a partir de sua previsão orçamentária para a realizada. Atente para o quadro a seguir:

Exercício	Previsão Orçamentária	Realizado
2023	R\$45.322.000,00	R\$55.825.998,20

9 – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

O Município de Garanhuns conserva e dinamizou o portal da Transparência Pública, em obediência ao disposto no artigo 48 da Leis de Responsabilidade Fiscal e ao Decreto Federal nº 7.815/2010; tornando público todos os atos e fatos administrativo da administração Municipal.

O Município propugnou meios para fazer crescer os serviços de informação ao cidadão, através de sua Controladoria efetua serviços de monitoramento em diversos órgãos, incluindo os índices e deficiências por acaso encontradas; para solução dos achados a mesma emite recomendações, notas técnicas a fim de dirimir tais achados.

Também a controladoria Municipal editou a Nota Técnica, após auditoria nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) Nº. 04/2023, cuja pode ser observada no portal da transparência.

Conforme

https://transparencia.garanhuns.pe.gov.br/portal/v81/p index entidades/p index entidades.php?municipio=1&represent=1





10 - LICITAÇÃO

A obrigatoriedade de licitar é princípio constitucional estampado no Art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988, aplicável, ressalvados casos específicos, a todo ente da Federação, administração pública direta ou indireta. Todo contrato de obra, serviço, compras e alienações, bem como concessão e permissão de serviços públicos, deve ser precedido de um procedimento licitatório, cuja regulação está a critério da Lei nº 8.666/93, bem como a sua atualização, através da Lei nº 14.133/2021. O município em bom momento editou o Decreto 049/2023, onde regulamenta a Lei 14.1333/2021 para vigência real a partir de 1º de abril de 2024.

O Município tomou cuidado com a efetivação de todas as licitações necessárias para contratação de serviços, e ainda, para a aquisição de bens, dando cumprimento às normas estabelecidas pela Constituição Federal e normas infraconstitucionais.

O Executivo Municipal fez esforços e zelo para cumprir os ditames legais. Isto posto, na busca de obter e efetivar o princípio da isonomia. Também, objetivou a busca de vantajosidade para a administração pública, com transparência, efetividade e promoção do Desenvolvimento Econômico Municipal.

11 - RECOMENDAÇÕES DO TCE

É notório a preocupação do nosso Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCEPE, em conhecer quais as medidas adotadas de suas recomendações, das últimas (3 anos) prestações de contas de gestão e governo; assim, podemos afirmar que nos últimos três anos, as prestações de contas julgadas por essa Corte de Contas, se desenvolveram da seguinte forma: seja, os exercícios de 2021, esta aprovada com ressalvas, no entanto não trouxe recomendações; Prestação de Constas do exercício de 2022 não fora julgada; e, a do exercício de 2023 em elaboração pela equipe técnica.





12 - MEDIDAS ADOTADAS PREVENTIVAMENTE PELA CONTROLADORIA

A Controladoria Geral do Município editou normas que dispõem sobre diversos assuntos aplicáveis aos serviços públicos, direcionados a todas as secretarias do Município a fim de evitar possíveis danos ao erário público, de forma preventiva e organizada.

Esta controladoria, após efetivar auditorias em vários órgãos, editou normas técnicas de nº 004/2023, sobre "Diretrizes gerais no tocante a medidas de prevenção e combate a incêndios, a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reuniões públicas".

Também acompanhamos recomendações, auditorias e outras atividades fiscalizadoras dos órgãos de controle externo, para o fiel cumprimento das prerrogativas constitucionais.

13 - RESUMO CONCLUSIVO

A responsabilidade do Controle Interno reside na observância e acompanhamento dos procedimentos operacionais que acompanham os atos e fatos administrativos do Poder Executivo. Avaliando os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, primando pelas condições para a realização da despesa total com pessoal de forma inteligente.

Elaborou-se o Relatório Anual, nos aspectos relevantes, voltados para as informações contidas nas demonstrações orçamentárias, contábeis e acompanhamento dos procedimentos administrativos, como também, os operacionais efetuados no dia a dia por nossos servidores.

Durante todo o exercício de 2023, esta Controladoria esteve ativa e disponível para os serviços, juntamente, com o Tribunal de Contas do Estado para servir para o bem melhor da comunidade.





Assim, constata-se a ausência de ação ou omissão do Gestor que implique em instauração de procedimentos para Tomada de Contas, no decorrer do Exercício ou mesmo quaisquer outras modalidades de auditoria.

Finalmente as atribuições da Unidade de Controle Interno e as atividades desenvolvidas, bem como os relatórios realizados e outras comunicações encontramse arquivadas neste órgão para averiguação se necessário por esse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Luiz Henrique de Almeida Controlador Municipal